



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

DATA DA AUTUAÇÃO ITUPREV – 11/08/2022

ITUPREV – PROCESSO Nº 00479/2022

SERVIDOR/SEGURADO: **RENATO VIEIRA DE MELLO  
JUNIOR.**

CPF SERVIDOR/SEGURADO: 110.704.448-04

NATUREZA: **APOSENTADORIA.**

REQUERENTE: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR.

PIS: 122.51966.72-4

Nº DO BENEFÍCIO: \_\_\_\_\_.

Nº DA PORTARIA: \_\_\_\_\_.



## REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

CNPJ: 12.870.883/0001-70

no Sr(a) Superintendente do INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE I

**Protocolo:** Geral - 479 / 2022

**Solicitação:** 11/08/2022

**Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Matricula:** 100311

**Cargo:** ARQUITETO II

**Admissão:** 01/03/1993

**Nascimento:** 21/09/1963

**PIS/PASEP:** 12251966724

### Dados

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casado(a)

**CPF:** 110.704.448-04

**Documento Identificação** 10136546 SSP-SP

### Endereço

**Rua:** SANTA MARIA, 46

**Bairro:** JARDIM THEODORA

**Cidade:** ITU

**UF:** SP

### Contato

**Telefone(s):** Celular : (11) - 991971610  
Residencial : (11) - 40232103

**E-mail:** scivittaromello@oul.com.br

### Requerente

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Relação:** Solicitante

**Vem Requerer a Vossa Excelência:**

APOSENTADORIA.

**Neste termo, pede deferimento.**

Itu, 11/08/2022.

**Assinatura**

*Renato Vieira de Mello Junior*

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Número do Cartão: **036907**



Nome: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**

Data de Nascimento: **21/09/1963**

CPF: **110.704.448-04**

RG: **10136546/SP**

Cartão do SUS: **705 8094 2965 1836**

Uso pessoal e intransferível. Em caso de perda ou roubo,  
avise a Prefeitura imediatamente. | [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br)

K2221K

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.136.546-9 DATA DE EMISSÃO 25/JUN/2001

NOME RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

FILIAÇÃO RENATO VIEIRA DE MELLO E MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

NACIONALIDADE BOTUCATU -SP DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1963

DOC. ORIGEM BOTUCATU SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CCTUV. B025/FLS. 0172/N. 005539

CPF 011.111.111-11

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN Nº 118 DE 24/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1288-4

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COMISSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA ECONÔMICAS - CISC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS FISCAIS - CNPJ

110 704 448 04

NOME COMPLETO RENATO VIEIRA DE MELLO JÚNIOR

NASCIMENTO 21/SET/1963

ASSINATURA

× Renato Vieira de Mello Júnior

ESTA MÁQUINA CORRRESPONDE COM A REPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DO DE ACERTADO DO CADASTRO DE EMPRESAS FISCAIS - CNPJ E DE SER INVENTARIADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, INCLUSIVE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS - SP

21 08 14 92

GERAISON AUGUSTO PASPOLI

TTB - Matrícula 3.010.032-7

21/10/12

ESTE CARTÃO É ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO ANTERIORMENTE REGISTRADO NO CADASTRO DE EMPREGADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CNIL / CPF / LE 10126546 SSP/SP

CPF 110.704.448-04 DATA NASCIMENTO 21/09/1963

FILIAÇÃO RENATO VIEIRA DE MELLO MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO 02560575941 VALIDADE 17/10/2022 DATA HABILITAÇÃO 20/11/1981

RESERVAÇÕES

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITU, SP DATA EMISSÃO 19/10/2017

40872089414 88874617910

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1537343070

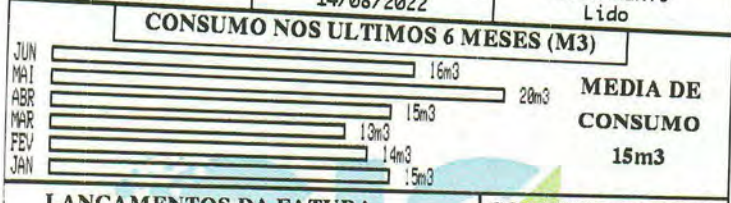
PROIBIDO PLASTIFICAR 1537343070

<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 112,23	<b>MATRICULA</b> 1116886-2	<b>VENCIMENTO</b> 15/08/2022
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

**DADOS DO USUARIO**  
 USUARIO: MONICA BUENO SCIVITTARO  
 ENDereco: ALAMEDA SANTA MARIA, 46-LT02 QD20  
 BAIRRO: JD THEODORA/ITU/SP  
 ATIVIDADE: Outros  
 CATEGORIA: Residencial  
 LOCALIZACAO: 01.01.0010.0007.3450.0001 ROTA: 1007.003450  
 CEP: 13301-872  
 ECONOMIA: RES:1

**DADOS DA CONTA**

MEDIDOR: X10S005148	Nº FAT: 11168862072022001
Emissao 15/07/2022	Referencia 07/2022
LEITURA ANTERIOR 3444	LEITURA ATUAL 3464
DATA LEITURA ANTERIOR 14/06/2022	DATA PROXIMA LEITURA 14/08/2022
	Vencimento 15/08/2022
	CONSUMO/FATURADO 20
	FATURAMENTO Lido



LANCAMENTOS DA FATURA		CONSUMO x FATURA	
FATURAMENTO AGUA	62,35	0 a 10	2,8650
FATURAMENTO ESGOTO	49,88	11 a 20	5,3700
		21 a 30	5,1400
		31 a 50	5,1400
		51 a 99999999	6,1500
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 112,23</b>	

**TARIFA**  
RESOLUCAO ARES-PCJ Nº 405, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**Controle de qualidade da agua para consumo humano**

Parametro Max.	pH (6,5 - 9,5)	Cor (0 - 15)	Turbidez 0 - 5 NTU	Cloro (0,2 - 2)	Fluoretos (0,6 - 0,8)	Coliforme 99% Ausen	Escherich 0
Referencia 06/2022	7,28	6	1,42	1,19	0,77	Aus.s	Aus.s

**ECONOMIZE AGUA**

Após data de vencimento serão cobrados multa de 2,00% e Juros de 1,0000% ao mes em contas futuras

**Vencimento**  
15/08/2022

**Total a Pagar**  
R\$ 112,23

**CODIGO PARA CADASTRO DE DEBITO AUTOMATICO** → **Unidade Cons.**  
1116886-2

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da  
 Sede do Município e Comarca de Botucatu

Estado de São Paulo

PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES INTERDIÇÕES E AUSÊNCIAS

CARTÓRIO: Rua João Passos, 536 — Fone: 22.4440

Prof.ª Sônia Maria Soares Bertin  
 Oficial Maior

Sidinei de Jesus Soares  
 Escrivão Interino

Prof.ª Maria Aparecida Vieira Soares  
 Escrevente Habilitada

**CASAMENTO Nº 5.539-**

CERTIFICO que, a fls. -172ev<sup>o</sup>- — do livro N.º B. 25- de registro de casamentos, foi lavrado hoje, o assento do casamento de RENATO VIEIRA DE MELLO JÚNIOR e MÔNICA BUENO SCIVITTARO contraído perante o Julz de Casamentos, cidadão João Lopes,- e as testemunhas as constantes do termo.-

Ele, nascido em este subdistrito aos 21 de setembro - de 1.963 profissão, arquiteto domiciliado e residente neste subdistrito; filho de Renato Vieira de Mello e de Dona Maria Eni Ribeiro de Mello

Ela, nascida em Itu, deste Estado aos 12 de dezembro de 1.964 — profissão, médica domiciliada e residente neste subdistrito; filha de Adelmo Scivittaro e de Dona Marisa Terezinha Bueno Scivittaro

a qual passou a se chamar MÔNICA SCIVITTARO MELLO.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1,2,4.- do Código Civil - O regime adotado é o de separação Total de Bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca

Observações:- no dia 09/11/1.990, livro nº 392, fls. 167.-

Selos pagos por verba

O referido é verdade e dou fé,

Botucatu, (1.º subdistrito), 28 de dezembro (12) - de 19 90.-

do Registro Civil das Pessoas Naturais

Sidinei de Jesus Soares  
 ESCRIVÃO INTERINO

ESCRIVÃO INTERINO

-SIDINEI DE JESUS SOARES-

S E R V I C I O		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CÓDIGO PIS
		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL IMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS DIPIS	12251966724
24	NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)		
RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR			
DATA DE NASCIMENTO		SEXO	
21.09.63		MASCULINO	FEMININO
		<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2
DOMICÍLIO BANCÁRIO			
NOME DO BANCO		CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA	
ESTADO DE S. PAULO		033/	
ATENÇÃO ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.		ATENÇÃO SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.	



PREVIDÊNCIA SOCIAL

# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de emissão**

16/08/2021

**Nome do Requerente**

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Protocolo:**

21023020.1.00527/21-7

**NIT:**

1117273204-8

**CPF:**

11070444804

**Nome da mãe**

MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

**Data de Nascimento**

21/09/1963

**Doc. Identidade**

101365469

**Emissor**

SSP

**UF**

SP

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITU

**Matrícula**

10031

## A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MASSA FALIDA DE SOBRENA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRU  
 Número: 454280000001-25  
 Documento: 24141 - CTPS Série: 51  
 Função: DESENHISTA  
 Período Contribuição: 02/12/1985 a 10/07/1986  
 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 9 dia(s)  
 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 7 mes(es), 9 dia(s)

Empregador: THERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA S/S  
 Número: 499358930001-56  
 Documento: 24141 - CTPS Série: 51  
 Função: DESENHISTA  
 Período Contribuição: 09/02/1988 a 29/04/1988  
 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 21 dia(s)  
 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 2 mes(es), 21 dia(s)

Empregador: PRODEMI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ITU  
 Número: 534889790001-55  
 Documento: 24141 - CTPS Série: 51  
 Função: ARQUITETO  
 Período Contribuição: 01/03/1993 a 31/12/2005  
 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: MUNICIPIO DE ITU  
 Número: 466344400001-00  
 Documento: 24141 - CTPS Série: 51  
 Função: ARQUITETO  
 Período Contribuição: 01/03/1993 a 31/05/2010  
 Tempo de Contribuição: 17 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s)  
 Tempo Aproveitado: 17 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: PER. CONTR. CNIS 2  
 Número: 000111727320-48  
 Documento: 11172732048 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/06/1987 a 31/12/1987  
 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)  
 Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: PER. CONTR. CNIS 4  
 Número: 000111727320-48  
 Documento: 11172732048 - Série:  
 Função:  
 Período Contribuição: 01/05/1988 a 28/02/1993  
 Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 10 mes(es), 0 dia(s)  
 Tempo Aproveitado: 4 ano(s), 10 mes(es), 0 dia(s)

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: PRODEMI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ITU  
 Número: 534889790001-55

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1994	538,27	08/1994	582,86	09/1994	582,86
10/1994	582,86	11/1994	582,86	12/1994	582,86
01/1995	582,86	02/1995	582,86	03/1995	582,86
04/1995	582,86	05/1995	832,66	06/1995	832,66
07/1995	832,66	08/1995	832,66	09/1995	832,66





PREVIDÊNCIA SOCIAL

# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de emissão**

16/08/2021

**Nome do Requerente**

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Protocolo:**

21023020.1.00527/21-7

**NIT:**

1117273204-8

**CPF:** 11070444804

**Nome da mãe**

MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

**Data de Nascimento**

21/09/1963

**Doc. Identidade**

101365469

**Emissor**

SSP

**UF**

SP

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITU

**Matrícula**

10031

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: PRODEMI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ITU

Número: 534889790001-55

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
10/1995	832,66	11/1995	832,66	12/1995	832,66
01/1996	832,66	02/1996	832,66	03/1996	832,66
04/1996	832,66	05/1996	957,56	06/1996	957,56
07/1996	957,56	08/1996	957,56	09/1996	957,56
10/1996	957,56	11/1996	957,56	12/1996	957,56
01/1997	957,56	02/1997	957,56	03/1997	957,56
04/1997	957,56	05/1997	957,56	06/1997	1.031,87
07/1997	1.031,87	08/1997	1.031,87	09/1997	1.031,87
10/1997	1.031,87	11/1997	1.031,87	12/1997	1.031,87
01/1998	1.031,87	02/1998	1.031,87	03/1998	1.031,87
04/1998	1.031,87	05/1998	1.031,87	06/1998	1.081,50
07/1998	1.081,50	08/1998	1.081,50	09/1998	1.081,50
10/1998	1.081,50	11/1998	1.081,50	12/1998	1.200,00
01/1999	1.200,00	02/1999	1.200,00	03/1999	1.200,00
04/1999	1.200,00	05/1999	1.200,00	06/1999	1.255,32
07/1999	1.255,32	08/1999	1.255,32	09/1999	1.255,32
10/1999	1.255,32	11/1999	1.255,32	12/1999	1.255,32
01/2000	1.255,32	02/2000	268,72	03/2000	1.255,32
04/2000	1.255,32	05/2000	1.255,32	06/2000	1.328,25
07/2000	1.328,25	08/2000	1.328,25	09/2000	151,00
10/2000	1.328,25	11/2000	1.328,25	12/2000	1.328,25
01/2001	1.328,25	02/2001	1.328,25	03/2001	1.328,25
04/2001	1.328,25	05/2001	1.328,25	06/2001	1.430,00
07/2001	1.430,00	08/2001	1.421,63	09/2001	1.430,00
10/2001	1.430,00	11/2001	1.430,00	12/2001	1.430,00
01/2002	1.430,00	02/2002	1.430,00	03/2002	1.430,00
04/2002	1.430,00	05/2002	1.430,00	06/2002	1.479,86
07/2002	1.479,86	08/2002	1.479,86	09/2002	1.561,56
10/2002	1.479,86	11/2002	1.479,86	12/2002	1.561,56
01/2003	1.479,86	02/2003	1.561,56	03/2003	1.343,40
04/2003	240,00	05/2003	1.489,86	06/2003	1.489,86
07/2003	1.489,86	08/2003	1.489,86	09/2003	1.729,86
10/2003	1.477,86	11/2003	1.489,86	12/2003	1.869,34
01/2004	1.669,15	02/2004	2.153,32	03/2004	1.844,92
04/2004	1.841,12	05/2004	1.189,38	06/2004	260,00
07/2004	260,00	08/2004	260,00	09/2004	260,00
10/2004	260,00	11/2004	260,00	12/2004	105,83
01/2005	260,00	02/2005	260,00	03/2005	260,00
04/2005	260,00	05/2005	1.945,74	06/2005	1.945,74
07/2005	1.937,74	08/2005	2.600,10	09/2005	2.668,15
10/2005	2.358,42	11/2005	2.552,42	12/2005	2.668,15



PREVIDÊNCIA SOCIAL

# CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

**Órgão Expedidor**

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**Data de emissão**

16/08/2021

**Nome do Requerente**

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Protocolo:**

21023020.1.00527/21-7

**NIT:**

1117273204-8

**CPF:** 11070444804

**Nome da mãe**

MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

**Data de Nascimento**

21/09/1963

**Doc. Identidade**

101365469

**Emissor**

SSP

**UF**

SP

**Órgão Instituidor**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITU

**Matrícula**

10031

## DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE ITU

Número: 466344400001-00

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
01/2006	2.668,15	02/2006	1.302,36	03/2006	2.365,74
04/2006	2.549,00	05/2006	2.549,00	06/2006	2.549,00
07/2006	2.549,00	08/2006	2.549,00	09/2006	2.801,82
10/2006	2.549,00	11/2006	2.549,00	12/2006	2.549,00
01/2007	2.629,96	02/2007	2.800,16	03/2007	2.549,00
04/2007	2.555,00	05/2007	2.555,00	06/2007	2.555,00
07/2007	2.555,00	08/2007	2.555,00	09/2007	2.894,28
10/2007	2.555,00	11/2007	2.801,00	12/2007	2.801,00
01/2008	2.894,28	02/2008	2.801,00	03/2008	2.650,85
04/2008	2.864,13	05/2008	2.864,13	06/2008	2.864,13
07/2008	2.946,26	08/2008	2.946,26	09/2008	3.038,99
10/2008	2.946,26	11/2008	2.946,26	12/2008	2.946,26
01/2009	3.038,99	02/2009	3.218,90	03/2009	2.956,26
04/2009	3.022,60	05/2009	3.022,60	06/2009	2.763,02
07/2009	2.890,45	08/2009	2.890,45	09/2009	3.218,90
10/2009	2.890,45	11/2009	2.890,45	12/2009	2.890,45
01/2010	3.467,40	02/2010	2.705,99	03/2010	2.899,45
04/2010	2.981,99	05/2010	2.981,99		



PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

<b>Órgão Expedidor</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<b>Data de emissão</b> 16/08/2021		
<b>Nome do Requerente</b> RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR	<b>Protocolo:</b> 21023020.1.00527/21-7 <b>NIT:</b> 1117273204-8		
<b>Nome da mãe</b> MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO	<b>CPF:</b> 11070444804		
<b>Data de Nascimento</b> 21/09/1963	<b>Doc. Identidade</b> 101365469	<b>Emissor</b> SSP	<b>UF</b> SP
<b>Órgão Instituidor</b> PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITU	<b>Matrícula</b> 10031		

OBSERVAÇÕES: CANCELADA E SEM EFEITOS A CERTIDAO 21038030100023217 QUE FOI PORESTA SUBSTITUIDA  
Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 8575 dia(s), correspondendo a 23 Ano(s), 6 Mês(es) e 0 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 8575 dia(s), correspondendo a 23 Ano(s), 6 Mês(es) e 0 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 4 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

BAURU, 23/08/2021

1782024

Matrícula do Servidor

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**  
Presidente do INSS

Órgão Local: BAURU - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL BAURU  
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, N. 1-75 CEP: 17010-250  
CENTRO, BAURU - SP

4817279372 (para uso do INSS)

— RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO —

Entidade: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU  
 Endereco: AVENIDA ITU 400 ANOS  
 Servidor: 100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR  
 Admissao: 01/03/1993 Local : 000171 Orgao: 09.05.00 Folha: 1  
 Funcao : ARQUITETO II  
 CPF : 110.704.448-04  
 Competencia : JULHO/2022

Cod.	Descricao	Refer.	Vencimentos	Descontos
0042	DEVOLUCAO DE VALORES		668,28	
0706	LICENCA PREMIO EM GOZO	30,00	6.265,03	
0883	ITUPREV	14,00		877,10
0888	I.R.R.F.			612,32
0896	ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR			0,09
0897	ARREDONDAMENTO DO MES		0,20	
Mensagem				
			Tot.de Vencdo	Tot.de Descto
			6.933,51	1.489,51
Banco SANTANDER Agen. ITU			Vlr.Liquido ->	5.444,00
C/C 01001689-7				
Salário Base	Base Previdenciaria	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.657,04	6.265,03	0,00	0,00	5.387,93



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
AVENIDA ITU 400 ANOS, Nº 111 - ITU NOVO CENTRO  
CEP. 13.303-500 - ITU-SP

**Recibo de Pagamento de Salário**

NOME DO SERVIDOR RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR		REGISTRO 100311			
CARGO/FUNÇÃO ARQUITETO II		DATA DE ADMISSÃO 01/03/1993			
SECRETARIA 09.05.00 GESTAO SUS		COMPETÊNCIA 06/2022			
LOCAL 000171-VIGILANCIA SANITARIA					
VENCTO. BASE 2.657,04	DEP. IR 0	DEP. SF 0	BANCO PGTO. 0033	AGÊNCIA 35820	CONTA BANCÁRIA 01001689-7

VERBA	HISTÓRICO	HS/DIA/%	VENCIMENTO	DESCONTOS	
0101	FALTA INJUSTIFICADA	2,00		417,66	
0102	DESC.DESCANÇO SEMANAL REMUNERA	6,00		250,62	
0706	LICENÇA PREMIO EM GOZO	30,00	6.265,03		
0883	ITUPERV	14,00		877,10	
0888	I.R.R.F.			428,54	
0896	ARREDONDMENTO MES ANTERIOR			0,20	
0897	ARREDONDMENTO DO MES		0,09		
BASE INSS 6.265,03		BASE IRRF 4.719,65		TOT. VENC.TOS. 6.265,12	TOTAL DESCONTOS 1.974,12
BASE FGTS		DEPOSITO FGTS		<b>TOTAIS</b> LIQUIDO A RECEBER	4.291,00

MENSAGENS

# INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



## FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

**Pessoa:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Nascimento:** 21/09/1963

**Estado Civil:** Casado

**RG:** 10136546

**CTPS:** 210913

**CPF:** 110.704.448-04

**Título Eleitor:** 015067150175

**Pai:** RENATO VIEIRA DE MELLO

**Mãe:** MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

**Email:** scivittaromello@oul.com.br

**Falecimento:**

**Sexo:** Masculino

**Orgão Emissor:** SSP-SP

**Emissão:**

**PIS / Pasep:** 12251966724

**Zona:** 26

**Emissão:** 18/10/2012

**Série:** 51      **UF:** SP

**Seção:** 46      **UF:** SP



### Dependentes

Nome	Nascimento	Sexo	Grau de Parentesco
MONICA SCIVITTARO MELLO	12/12/1964	Feminino	CONJUGE

### Informações Profissionais

Empresa	Sigla	Registro	DV	Admissão	Desligamento	Participação	Situação
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA	P.E.T.I	100311		01/03/1993		Contribuinte ao Plano em Exercício	Ativo

### Endereços

Tipo	Vigência	Logradouro	Nº	Compl.	CEP	Bairro	Município	UF
Resi	31/12/2016	SANTA MARIA	46		13301-872	JARDIM THEODORA	ITU	SP

Assinatura

# INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



CNPJ: 12.870.883/0001-70

## FICHA FUNCIONAL

### Telefones

Tipo	DDI	DDD	Número
Residencial		11	40232103
Residencial		11	991971610
Residencial		11	992498314

### Documentos Digitalizados

Documento	Início	Fim
Certidão de Casamento	16/12/2015	
Comprovante de Endereço	16/12/2015	
Documento Recadastramento	16/12/2015	
Documento Recadastramento	16/12/2015	
Título de Eleitor	16/12/2015	
Holerite	16/12/2015	
Extrato Previdenciário	16/12/2015	
Extrato Previdenciário	16/12/2015	
Documento Recadastramento	16/12/2015	
Extrato Previdenciário	16/12/2015	
Extrato Previdenciário	16/12/2015	

Assinatura

# INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



## FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

### Relação de Cargos da Pessoa

Organização	Cargo	Nível	Posse	Exoneração	Vínculo	Regime	Resp. Tempo
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	ARQUITETO II		01/06/2010		Servidor Cargo Efetivo	RPPS	Instituto
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	ARQUITETO II		01/03/1993	31/05/2010	Empregado Público (CLT)	RGPS	INSS
PRODEMI PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO			01/03/1993	30/12/2005	Empregado CLT.	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/05/1988	28/02/1993	Empregado CLT.	RGPS	INSS
THERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LIMITADA			09/02/1988	29/04/1988	Empregado CLT.	RGPS	INSS
AUTONOMO			01/06/1987	31/12/1987	Empregado CLT.	RGPS	INSS
MASSA FALIDA DE SOBRENA SOCIEDADE BRASILEIRA DE			02/12/1985	10/07/1986	Empregado CLT.	RGPS	INSS
EXERCITO BRASILEIRO			18/07/1982	19/12/1982	Militar	Militar	União

Assinatura



# INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



## FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

### Tempo de Serviço Apurado

até: 04/10/2021

Simulação: 13

### Organizações

Código	Descrição	Matrícula	Admissão	Demissão
1	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	100311 - 0	01/03/1993	

### Resumo do Tempo Apurado

	Ano	Mês	Dias		Ano	Mês	Dias
<b>RGPS:</b>	23	6	0	<b>Magistério:</b>	0	0	0
<b>RPPS:</b>	11	4	3	<b>Ultimo Cargo:</b>	11	4	3
<b>Militar:</b>	0	2	9				
<b>Total:</b>	35	0	12				

Tempo	Início	Fim	Ano	Mês	Dia	Magistério	Regime	Fator
Tempo Municipio Atual	01/06/2010	03/10/2021	11	4	3	N	RPPS	
Tempo Municipio Atual	01/03/1993	31/05/2010	17	3	0	N	RGPS	
Tempo Servico Anterior	01/05/1988	28/02/1993	4	10	0	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	09/02/1988	29/04/1988	0	2	21	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	01/06/1987	31/12/1987	0	7	0	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	02/12/1985	10/07/1986	0	7	9	N	RGPS	1
Tempo Servico Anterior	18/07/1982	19/12/1982	0	2	9	N	Militar	

### Histórico de Adesões aos Planos

Plano	Início	Fim	Participação	Situação
1	Plano de Benefícios do RPPS da Estancia Turistica de Itu	01/06/2010	Contribuinte ao Plano em Exercício	Ativo

Assinatura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DO  
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, Renato Vieira de Mello Júnior, portador (a) do RG nº 10.136.546-9 e do CPF nº 110.709.448-04, declaro que não exerço qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo pelo qual me aposento nesta ocasião, referente ao vínculo com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Declaro também que:

- Não recebo aposentadoria ou pensão por morte do INSS ou de outro Regime Próprio de Previdência.  
 Recebo o (s) seguinte (s) benefício (s) previdenciário (s):

Tipo de Benefício: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

Tipo de Benefício: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

Tipo de Benefício: \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

Hipótese de percepção de mais benefícios previdenciários:

- Informo, também, que de acordo com § 2º do art. 24 da EC 103/2019, opto pela percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do (s) benefício (s) descrito (s) acima, caso seja pensão por morte.
- Me comprometo a comunicar ao ITUPREV caso venha a acumular novo benefício previdenciário.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Itu, 11 de Agosto de 2024.

Renato Vieira de Mello Júnior  
Assinatura



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Do Setor De **Protocolo**  
Ao Setor De **Benefícios.**

Requerente: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR.**

REF: **APOSENTADORIA.**

Protocolado no ITUPREV em:  
**11 DE AGOSTO DE 2022.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

**Ofício Nº 0259/2022/NGB/ITUPREV**

Itu, 19 de agosto de 2022.

Ao Senhor (a)

Diretor de Gestão Pessoal

Prefeitura da Estância Turística de Itu, Departamento Pessoal

13303-500 Itu/SP

Assunto: Pedido de Documentos.

Senhor (a) Diretor (a),

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, deverá analisar a solicitação do pedido de aposentadoria dos servidores:

- **Renato Vieira Mello Junior, matr. 100311;**
- **Selma Regina Barbieri, matr. 90157;**
- **Marco Antonio da Silva, matr. 12919;**
- **Claudimir Correa, matr. 11369.**

Para tanto, deverão compor os processos os documentos listados a seguir:

**I** – Certidão de tempo de serviço do servidor;

**II** – Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;

**III** – Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias a seu favor, se houver;

**IV** – Cópia do prontuário do servidor;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

- V** – Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento se for o caso;
- VI** – Ficha Financeira do (a) Servidor (a) de junho de 2010 até presente data.
- VII**- Documentação relativa à concessão do último adicional de tempo de serviço, intempéries e sexta parte (na falta, declaração assinada pela autoridade competente).
- VIII** - Ficha funcional do servidor.
- IX** – Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso;
- X** – Cópia da Rescisão de cargos anteriores na PETI;
- XI** – Informações sobre licenças gozadas com ou sem remuneração; e;
- XII** – Outros documentos e informações que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
Nelson Alves de Godoy Neto  
Gestor de Benefícios

**De:** RH  
**Para:** [Nelson Alves](#)  
**Cc:** [Edivaldo Alves](#); [Carolina Candido](#)  
**Assunto:** DOCUMENTOS  
**Data:** sexta-feira, 26 de agosto de 2022 09:35:44  
**Anexos:** [image.png](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - CTS.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - DECLARAÇÕES.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)  
[JOSE JOSIVALDO DE LIMA - PRONTUÁRIO.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - DECLARAÇÕES.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - CTS.pdf](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - PRONTUÁRIO.pdf](#)  
[ISABEL CRISTINA RICCI.pdf](#)

---

Bom dia,

Segue pendências restantes.

Atenciosamente,



**Gabriela Guazzi**

Administração • Gestão Pessoal

4886-9603 / 9755

NÚMERO  
DE ORDEM

553

NOME: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

NÚMERO  
DE MATRÍC.

FILIAÇÃO

PAI

RENATO VIEIRA DE MELLO

MÃE

MARIA ENI RIBBIRO DE MELLO

NACIONALIDADE:

BRAS.

NACIONALIDADE:

BRAS.

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
024141	00051	747319		150671501-75	10.136.546	110.704.448-04

DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
21.09.63	29	BRASILEIRO	CASADO	BOTUCATU	SP.	SUP.COMPL.

QUANDO ESTRANGEIRO:

CART. MOD. 19

É CASADO COM BRASILEIRA?

É NATURALIZADO?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

REG. GERAL

NOME DO CÔNJUGE

QUANTOS?

ENDEREÇO R: AVENIDA ALFREDO SAVI, 86 - APTº. 42 - ITU

MUDANÇA DE ENDEREÇO Alameda Santa Maria, nº 46 Jardim Teodora FOne: 4023.2103  
Alameda

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO 01.03.93. DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BENEFICIÁRIOS	NOME	DATA NASCIMENTO	PARENTESCO
	MÔNICA SCIVITTARO MELLO	12.12.64	ESPOSA
	RENATO VIEIRA DE MELLO NETO	03.02.94	FILHO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM 14.05.86

SOB N.º 122.519.667-24

BANCO BANESPA S/A.

AGÊNCIA BOTUCATU

CÓDIGOS

BANCO: 033 AGÊN

ENDEREÇO ARMANDO DE BARROS, 717 - CENT

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE P.
01.03.93	ARQUITETO I	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.640.421,00			MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
			SAB. E DOM.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PÊSO
CABELOS	OLHOS	SINAIS

ESTOU DE PLENO ACÓRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRESSAM

POLEGAR DIREITO

DATA DA SAÍDA


  
 CODEISA - Cia. de Desenvolvimento de Itu


  
 ASSINATURA DO EMPREGADO

FÉRIAS 30 dias	01.03.93	28.02.94	01.11.94	30.11.94
	01.03.94	28.02.95	02.05.95	31.05.95
	01.03.95	28.02.96	01.11.96	30.11.96
	01.03.96	28.02.97	01.09.97	30.09.97
	01.03.97	28.02.98	03.02.99	03.03.99
	01.03.98	28.02.99	03.02.00	03.03.00
	01.03.99	28.02.00	05.02.01	06.03.01
	01.03.00	28.02.01	04.02.02	05.03.02
	01.03.01	28.02.02	04.02.03	05.03.03
	01.03.02	28.02.03	05.02.04	05.03.04

ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS


ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADO
01.04.93		14.460,63,00	
01.05.93		20.244,88,00	
01.07.93		30.367,328,00	
01.08.93		36.745,00	
01.09.93		55.119,00	
01.10.93		66.148,00	
01.11.93		85.986,00	
01.12.93		98.884,00	
01.01.94		197.768,00	
01.02.94		296.652,00	
01.03.94		355.983,00	
01.04.94		533.945,00	
01.05.94		720.867,00	
01.06.94	Arquiteto I	1.009.214,00	
01.07.94		422,03	
01.08.94		476,89	
01.09.94		529,35	
01.10.94		555,82	
01.11.94		583,61	
01.12.94		621,78	

OBSERVAÇÕES

TOMOU POSSE NA FUNÇÃO  
*Arquiteto*  
 EM 18/11/93  
 CODEISA

Em 01/05/94, por força da Lei Munic. nº 3.5 e Reg. na JUCESP sob nº 87.665/9 CODEISA - Cia. de Desenv. de Itu, pa denominar-se PRODEMI Prog. e Dese Munic. de Itu.

ITU, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TOMOU POSSE NO EMPREGO PÚBLICO DE  
*Arquiteto I*  
 PARETO "L" RESERVA 01  
 EM 01/08/94  
 PRODEMI - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITU



PRODEMI - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ITU

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

COD. FUNC. 00311

COD. CONVOC. 0083/94

COD. EMPREGO 025

AOS 01(PRIMEIRO) DIAS DO MES DE JUNHO  
DO ANO DE 1.994 O SR. (A) RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR  
DOCUMENTO No. RG-10.136.546, NOMEADO  
PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PUBLICO DE ARQUITETO I  
PADRAO "L" REFERENCIA 01 COM JORNADA SEMANAL DE 40  
HORAS. COMPARECEU NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR PESSOAL -  
TOMOU POSSE E ENTROU EM EXERCICIO DE SUAS RESPECTIVAS FUNCOES,  
ESTANDO LOTADO NO DEPARTAMENTO \_\_\_\_\_  
SETOR \_\_\_\_\_ COMPROMETENDO-SE A BEM DESEMPENHAR  
AS FUNCOES QUE LHE FOREM ATRIBUIDAS, RESPEITANDO AS NORMAS  
EXISTENTES PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO.

CIENTE

Renato Vieira de Mello Junior

EMPREGADO

Ismael Lago Ferreira  
ISMAEL LAGO FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

DECLARACAO

Declaramos para os devidos fins que o (a) senhor (a) descrito (a) abaixo, e servidor (a) desta municipalidade, de 01/03/1993 a 31/05/2010 vinculado (a) ao regime CLT e as contribuicoes vertidas para o INSS, em 01/06/2010 foi transferido (a) para o regime ESTATUTARIO, contribuindo para o ITUPREV, conforme Lei 1175/2010, ate a presente data.

Nome: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR  
PIS/PASEP: 12251966724  
CTPS: 00210913 SERIE: 00051  
Matricula: 100311

CARGO: 0022 ARQUITETO II  
ADMISSAO: 01/03/1993  
RESCISAO:


DATA CALCULO: \*\*\*\*\*

POSSUI OS SEGUINTE ADICIONAIS:  
Trienio 45% sendo o ultimo adquirido em 03/2020  
Sexta Parte 16,66% adquirida em 03/2013  
Adicional de Insalubridade 20%

POSSUIU OS SEGUINTE AFASTAMENTOS:  
Auxilio Doenca - 01/10/2018 a 30/10/2018, 01/10/2019 a 30/10/2019  
01/06/2022 a 30/06/2022, 01/07/2022 a 28/09/2022

Por ser expressao da verdade, assinamos a declaracao.

Itu, 25 de Agosto de 2022

  
GABRIELA GUAZZI  
Agente Administrativo

KELLY BARBOSA  
Supervisora

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU  
AVENIDA ITU 400 ANOS, 111 - ITU NOVO CENTRO  
CEP 13.303-500 - ITU/SP  
CNPJ 46634440/0001-00

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

Itu, 23 de Agosto de 2022

Ao Instituto de Previdencia Municipal dos Servidores de Itu  
(ITUPREV)  
Nelson Alves de Godoy Neto

A/C GESTOR (A) DE BENEFICIOS,

Servidor(a):RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Secretaria/Lotado:09 SECRET MUN DE SAUDE

Endereco:ALAMEDA SANTA MARIA 46 Bairro:JARDIM THEODORA  
CEP:13301872 Cidade:ITU Estado:SP

Funcao:0022 ARQUITETO II

Admissao:01/03/1993 Rescisao:

Nascimento:21/09/1963

CPF:110.704.448-04

RG:101365469


Matricula:100311

CTPS:00210913 Serie:00051

Pis/Pasep:12251966724

Nome da Mae:MARIA ENI RIBEIRO DE MELLO

Nome do Pai:RENATO VIEIRA DE MELLO

  
GABRIELA GUAZZI  
Agente Administrativo

  
KELLY BARBOSA  
Supervisora

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU  
AVENIDA ITU 400 ANOS, 111 - ITU NOVO CENTRO  
CEP 13.303-500 - ITU/SP  
CNPJ 46634440/0001-00

## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

## C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

23/08/2022

PAGINA : 1

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR  
 Matricula No. : 100311 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0022-ARQUITETO II  
 Orgao Publico : 09.05.00-GESTAO SUS Nivel Salarial : 9005- 2.657,04  
 Horas Diarias : 6,00 Horas Mensais : 150,00 Nascimento : 21/09/1963  
 Periodo compreendido nesta certidao : 01/03/1993 a 23/08/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

## F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
1993	306						306
1994	365						365
1995	365						365
1996	366						366
1997	365						365
1998	365						365
1999	365						365
2000	366						366
2001	365						365
2002	365						365
2003	365						365
2004	366						366
2005	365						365
2006	365						365
2007	365						365
2008	366						366
2009	365						365
2010	365						365
TOTAIS	0	0	0	0	0	0	0

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 0 dia(s), ou 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei 06/01/2006 assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei 19/08/2022 e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura

## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

## C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

23/08/2022

PAGINA : 2

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR  
 Matricula No. : 100311 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0022-ARQUITETO II  
 Orgao Publico : 09.05.00-GESTAO SUS Nivel Salarial : 9005- 2.657,04  
 Horas Diarias : 6,00 Horas Mensais : 150,00 Nascimento : 21/09/1963  
 Periodo compreendido nesta certidao : 01/03/1993 a 23/08/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

## F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
2011	365						365
2012	366						366
2013	365						365
2014	365						365
2015	365						365
2016	366						366
2017	365						365
2018	365						365
2019	365						365
2020	366						366
2021	365						365
2022	235						235
TOTAIS	10768	0	0	0	0	0	10768

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 10768 dia(s), ou 29 ano(s), 5 mes(es) e 24 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei 06/01/2006 assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei 19/08/2022 e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura



## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2011 a 12/2011

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
726,24	680,85	1361,73	1447,60	1447,60	1447,60	1447,60	1447,60	939,74	1285,96	1483,79	1483,79	15200,10
0045 FERIAS												
871,05	904,95							995,40				2771,40
0064 TRIENIO												
181,56	170,21	408,52	434,28	434,28	434,28	434,28	434,28	281,92	385,79	445,14	445,14	4489,68
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
57,60	54,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	109,00	68,97	94,38	109,00	109,00	1146,95
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								610,19				610,19
0077 S.U.S. GRATIFICACAO												
661,28	619,95	1240,00	1240,00	1240,00	1240,00	1240,00	1240,00	785,27	1074,58	1240,00	1240,00	13061,08
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											100,00	100,00
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		62,64										62,64
0165 MEDIA GRAT. SUS - FERIAS												
537,75	537,75							570,00				1645,50
0175 MEDIA GRATIF.SUS - 13.SALARIO												
											1074,64	1074,64
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
								995,44				995,44
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											995,44	995,44
0254 DIFERENCA DE FERIAS												
	45,20											45,20
0280 1/3 FERIAS												
469,60	480,90							521,80				1472,30
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											2037,93	2037,93
0883 ITUPREV												
172,59	166,78	331,12	343,40	343,40	343,40	343,40	343,40	220,76	302,09	348,58	348,58	3607,50
0884 ITUPREV - FERIAS												
154,96	158,69							172,19				485,84
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											342,38	342,38
0888 I.R.R.F.												
		114,68	115,92	115,92	115,92	115,92	115,92	55,60	63,59	122,20	122,20	1057,87
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
5,53	12,03							14,33				31,89
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											98,33	98,33
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
0,01	0,92	0,88	0,07	0,51	0,95	0,39	0,83	0,27	0,54	0,51	0,36	6,24
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,92	0,88	0,07	0,51	0,95	0,39	0,83	0,27	0,54	0,51	0,36	0,21	6,44





## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2012 a 12/2012

PAGINA 1

JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL
100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR												
				Orgao:09.05.00 GESTAO SUS				Condicao: 01 NORMAL				
Admissao:01/03/1993			Demissao:			Funcao:0022 ARQUITETO II			Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R			Salario: 2657,04
PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR												
0001 SALARIO BASE												
741,90	1512,57	1512,57	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	775,20	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	16946,48
0045 FERIAS												
1018,95							1070,10					2089,05
0064 TRIENIO												
222,57	453,77	453,77	465,16	465,16	465,16	465,16	232,56	465,16	465,16	465,16	465,16	5083,95
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
62,25	124,40	124,40	124,40	124,40	124,40	124,40	62,25	124,40	124,40	124,40	124,40	1368,50
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								637,61				637,61
0077 S.U.S. GRATIFICACAO												
619,95	1240,00	1240,00	1240,00									4339,95
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											106,95	106,95
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		69,69										69,69
0165 MEDIA GRAT. SUS - FERIAS												
570,00							568,35					1138,35
0175 MEDIA GRATIF.SUS - 13.SALARIO												
											394,54	394,54
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
								1070,05				1070,05
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
			1240,00	1240,00	1240,00	619,95	1240,00	1240,00	1240,00	1240,00	1240,00	9299,95
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1070,05	1070,05
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											732,72	732,72
0280 1/3 FERIAS												
529,65							546,15					1075,80
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											2140,09	2140,09
0883 ITUPREV												
174,28	352,69	352,69	358,12	358,12	358,12	358,12	179,04	358,12	358,12	358,12	358,12	3923,66
0884 ITUPREV - FERIAS												
174,78							180,22					355,00
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											359,40	359,40
0888 I.R.R.F.												
	115,22	115,22	121,81	121,81	121,81	121,81		234,23	121,81	121,81	121,81	1317,34
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
10,66							15,21					25,87
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											104,71	104,71
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
	0,61	0,78	0,64	0,48	0,32	0,16		0,08	0,73	0,57	0,41	4,78
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,61	0,78	0,64	0,48	0,32	0,16		0,08	0,73	0,57	0,41	0,25	5,03



## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2013 a 12/2013

PAGINA 1

JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	TOTAL
100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR												
				Orgao:09.05.00 GESTAO SUS				Condicao: 01 NORMAL				
Admissao:01/03/1993			Demissao:			Funcao:0022 ARQUITETO II			Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R			Salario: 2657,04
PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR												
0001 SALARIO BASE												
1550,53	775,20	1550,53	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	1679,03	18987,53
0027 HORA EXTRA 50%												
								313,86	64,94	476,19	307,80	1162,79
0045 FERIAS												
1075,65											1075,65	
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
											135,60	135,60
0064 TRIENIO												
465,16	232,56	465,16	503,71	503,71	503,71	503,71	503,71	503,71	503,71	503,71	503,71	5696,27
0066 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE												
135,60	67,80	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	135,60	1423,80
0075 SEXTA PARTE												
258,42			279,84	279,84	279,84	279,84	279,84	279,84	279,84	279,84	279,84	2776,98
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								690,46				690,46
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											115,81	115,81
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
80,32											80,32	
0165 MEDIA GRAT. SUS - FERIAS												
568,35											568,35	
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											73,67	73,67
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1299,09						1299,09
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1240,00	775,20	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	17520,50
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1299,09	1299,09
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1451,82	1451,82
0280 1/3 FERIAS												
548,00											548,00	
0760 DEVOLUCAO DESC.ITUPREV.1733/12												
					4010,67							4010,67
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											2598,18	2598,18
0883 ITUPREV												
358,12	196,12	420,71	441,44	441,44	441,44	441,44	441,44	475,96	448,58	493,82	490,21	5090,72
0884 ITUPREV - FERIAS												
180,84											180,84	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											453,60	453,60
0888 I.R.R.F.												
108,58	184,53	218,44	218,44	218,44	218,44	218,44	218,44	448,32	231,45	313,80	276,72	2655,60
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
9,63											9,63	
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											210,07	210,07







## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2015 a 12/2015

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
1820,99	121,40	1578,20	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	1974,31	21289,38
0027 HORA EXTRA 50%												
	486,60			131,33			420,24	787,95	367,71	105,06		2298,89
0045 FERIAS												
	2919,44											2919,44
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
157,60	10,50	136,50	157,60	157,60	157,60	157,60	157,60	157,60	157,60	157,60	157,60	1723,00
0064 TRIENIO												
637,35	42,49	552,37	691,01	691,01	691,01	691,01	691,01	691,01	691,01	691,01	691,01	7451,30
0075 SEXTA PARTE												
303,50	20,23	263,03	329,05	329,05	329,05	329,05	329,05	329,05	329,05	329,05	329,05	3548,21
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								859,36				859,36
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											132,60	132,60
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		97,31										97,31
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
	242,33											242,33
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											212,49	212,49
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1575,99						1575,99
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,53	103,36	1343,68	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	16952,34
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1575,99	1575,99
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
	1412,70											1412,70
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1400,16	1400,16
0280 1/3 FERIAS												
	1524,82											1524,82
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3151,97	3151,97
0883 ITUPREV												
321,13	74,93	278,31	346,71	361,16	346,71	346,71	392,94	433,39	387,16	358,27	346,71	3994,13
0884 ITUPREV - FERIAS												
	347,79											347,79
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											370,09	370,09
0888 I.R.R.F.												
261,13		189,21	349,95	376,25	343,92	343,92	431,34	757,66	418,48	364,96	343,92	4180,74
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
	666,69											666,69
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											352,64	352,64
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
	0,29	0,64	0,69	0,85	0,43	0,56		0,54	0,78	0,21	0,88	5,87





## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2016 a 12/2016

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
1974,31		1908,49	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	2169,91	23411,99
0027 HORA EXTRA 50%												
237,74	660,38											898,12
0045 FERIAS												
	3170,37											3170,37
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
176,00		170,23	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	176,00	1930,23
0064 TRIENIO												
691,01		667,97	759,47	759,47	759,47	759,47	759,47	759,47	759,47	759,47	759,47	8194,21
0075 SEXTA PARTE												
329,05		318,08	361,65	361,65	361,65	361,65	361,65	361,65	361,65	361,65	361,65	3901,98
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								946,09				946,09
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											145,74	145,74
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		105,68										105,68
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
		165,89										165,89
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											89,27	89,27
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,53		1498,72	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	17004,02
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
		1412,70										1412,70
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1404,86	1404,86
0280 1/3 FERIAS												
		1582,99										1582,99
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3467,03	3467,03
0883 ITUPREV												
374,89	72,64	337,12	381,37	381,37	381,37	381,37	381,37	381,37	381,37	381,37	381,37	4216,98
0884 ITUPREV - FERIAS												
		366,98										366,98
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											391,19	391,19
0888 I.R.R.F.												
395,21		314,80	407,01	407,01	407,01	407,01	407,01	665,77	407,01	407,01	407,01	4631,86
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
		771,01										771,01
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											392,11	392,11
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
0,01	0,47	0,73	0,84	0,66	0,48	0,30	0,12	0,94	0,43	0,25	0,07	5,30
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,47	0,73	0,84	0,66	0,48	0,30	0,12	0,94	0,43	0,25	0,07	0,89	6,18



## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2017 a 12/2017

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
2169,91	2169,91		2169,91	2269,05	2269,05	2269,05	2269,05	2269,05	2269,05	2269,05	2269,05	24662,13
0027 HORA EXTRA 50%												
									155,93		352,40	508,33
0045 FERIAS												
		3586,92										3586,92
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
187,40	187,40		187,40	187,40	187,40	187,40	187,40	187,40	187,40	187,40	187,40	2061,40
0064 TRIENIO												
759,47	759,47		867,96	907,62	907,62	907,62	907,62	907,62	907,62	907,62	907,62	9647,86
0075 SEXTA PARTE												
361,65	361,65		361,65	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	4110,39
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								989,31				989,31
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											152,39	152,39
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		119,56										119,56
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
		256,50										256,50
0177 MEDIA H.E. 50% GRAT.NATAL/13.S												
											14,04	14,04
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1871,13						1871,13
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	1550,53	187,00	15692,30
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1871,13	1871,13
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
		1417,00										1417,00
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1409,57	1409,57
0278 DIFERENCA RETROATIVO ABRIL												
			155,32									155,32
0280 1/3 FERIAS												
		1753,47										1753,47
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3742,25	3742,25
0883 ITUPREV												
382,62	382,62	394,56	428,73	411,64	411,64	411,64	411,64	411,64	428,79	411,64	450,41	4525,93
0884 ITUPREV - FERIAS												
		422,77										422,77
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											413,19	413,19
0888 I.R.R.F.												
409,30	409,30	434,93	510,97	472,95	472,95	472,95	472,95	745,01	511,12	472,95	225,90	5138,33
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
		943,20										943,20
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											437,62	437,62



100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR												Orgao:09.05.00 GESTAO SUS	Condicao: 01 NORMAL
Admissao:01/03/1993 Demissao:												Funcao:0022 ARQUITETO II	Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04
PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051												Uf Emissor: SP	Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR
JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL	
0001 SALARIO BASE													
2269,05	2269,05		2269,05	2304,44	2304,44	2304,44	2304,44	2304,44		2304,44	2304,44	22938,23	
0045 FERIAS													
		3745,65										3745,65	
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)													
190,80	190,80		190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80		190,80	190,80	1908,00	
0064 TRIENIO													
907,62	907,62		907,62	921,78	921,78	921,78	921,78	921,78		921,78	921,78	9175,32	
0075 SEXTA PARTE													
378,18	378,18		378,18	384,07	384,07	384,07	384,07	384,07		384,07	384,07	3823,03	
0076 ABONO ANIVERSARIO													
								1004,74				1004,74	
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11													
											154,76	154,76	
0100 ATRASOS													
							5,28					5,28	
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI													
						1900,55						1900,55	
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER													
187,00	1550,50		1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50		1550,50	1550,50	14141,50	
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL													
											1900,55	1900,55	
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER													
		1421,32										1421,32	
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13													
											1144,64	1144,64	
0268 LICENCA PREMIO EM GOZO													
									3801,09			3801,09	
0277 LICENCA PREMIO GOZO s/ ITUPREV													
									1550,50			1550,50	
0278 DIFERENCA RETROATIVO ABRIL													
			55,46									55,46	
0280 1/3 FERIAS													
		1722,32										1722,32	
0780 GRATIFICACAO DE NATAL													
											3801,09	3801,09	
0883 ITUPREV													
412,02	412,02		412,02	424,22	418,11	418,11	417,53	418,11	418,11	418,11	418,11	4586,47	
0884 ITUPREV - FERIAS													
		412,02										412,02	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL													
											418,11	418,11	
0888 I.R.R.F.													
173,29	473,78		473,78	500,92	487,35	487,35	486,05	763,65	487,35	487,35	487,35	5308,22	
0889 I.R.R.F. - FERIAS													
		911,89										911,89	
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO													
											382,58	382,58	
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR													
0,30	0,96	0,61		0,65	0,74	0,61	0,48	0,75	0,18	0,05	0,92	6,25	



## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2019 a 12/2019

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
2304,44	2304,44	384,05	2090,40	2412,05	2412,05	2412,05	2412,05	2412,05		2412,05	2412,05	23967,68
0045 FERIAS												
		3809,89										3809,89
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
199,60	199,60	33,25	172,90	199,60	199,60	199,60	199,60	199,60		199,60	199,60	2002,55
0064 TRIENIO												
921,78	921,78	153,62	836,16	964,82	964,82	964,82	964,82	964,82		964,82	964,82	9587,08
0075 SEXTA PARTE												
384,07	384,07	64,01	348,40	402,01	402,01	402,01	402,01	402,01		402,01	402,01	3994,62
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								1051,66				1051,66
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											161,98	161,98
0100 ATRASOS												
								11,20				11,20
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS												
		43,19										43,19
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						1989,24						1989,24
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,50	1550,50	258,40	1343,68	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50		1550,50	1550,50	15556,58
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											1989,24	1989,24
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
		1194,06										1194,06
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1273,28	1273,28
0268 LICENCA PREMIO EM GOZO												
									3978,48			3978,48
0277 LICENCA PREMIO GOZO s/ ITUPREV												
									1550,50			1550,50
0280 1/3 FERIAS												
		1682,38										1682,38
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											3978,48	3978,48
0883 ITUPREV												
419,08	419,08	69,84	379,26	437,63	437,63	437,63	437,63	436,40	437,63	437,63	437,63	4787,07
0884 ITUPREV - FERIAS												
		423,83										423,83
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											437,63	437,63
0888 I.R.R.F.												
489,50	489,50		356,63	530,76	530,76	530,76	530,76	817,23	530,76	530,76	530,76	5868,18
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
		864,70										864,70
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											454,53	454,53
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
	0,19	0,38	0,89	0,24	0,65	0,06	0,47	0,88	0,07	0,48	0,89	5,20





## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2020 a 12/2020

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
2412,05	2412,05	1206,00	1286,40	2412,05	2412,05	2412,05	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	26612,55
0045 FERIAS												
		4108,48										4108,48
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
207,80	209,00	104,55	111,52	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	2304,87
0064 TRIENIO												
964,82	964,82	542,70	578,88	1085,42	1085,42	1085,42	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	11734,43
0075 SEXTA PARTE												
402,01	402,01	201,00	214,40	402,01	402,01	402,01	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	4435,45
0076 ABONO ANIVERSARIO												
								1051,66				1051,66
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											161,98	161,98
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						2054,24						2054,24
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,50	1550,50	775,20	826,88	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	17107,08
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											2054,24	2054,24
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
		1296,38										1296,38
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1414,23	1414,23
0280 1/3 FERIAS												
		1801,62										1801,62
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											4108,37	4108,37
0883 ITUPREV												
438,53	438,66	225,96	306,76	575,18	575,18	575,18	575,17	575,17	575,17	575,17	575,17	6011,30
0884 ITUPREV - FERIAS												
		451,93										451,93
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											575,17	575,17
0888 I.R.R.F.												
532,77	533,06	52,46	60,55	528,69	528,69	528,69	528,66	817,86	528,66	528,66	528,66	5697,41
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
		988,14										988,14
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											491,18	491,18
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
	0,12	0,46	0,43	0,66	0,55	0,44	0,33	0,29	0,79	0,75	0,71	5,53
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,12	0,46	0,43	0,66	0,55	0,44	0,33	0,29	0,79	0,75	0,71	0,67	6,20



## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2021 a 12/2021

PAGINA 1

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
2411,98	2411,98		2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	2411,98	26531,78
0045 FERIAS												
		4119,37										4119,37
0057 ADIC.DE INSALUBRIDADE(ITUPREV)												
220,00	220,00		220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2420,00
0064 TRIENIO												
1085,39	1085,39		1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	1085,39	11939,29
0075 SEXTA PARTE												
402,00	402,00		402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	402,00	4422,00
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											161,98	161,98
0223 GRATIF.AT.SAUDE/SUP.LO/AP.OPER												
1550,50	1550,50		1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50	1550,50			13954,50
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											2059,60	2059,60
0227 FUNCAO SAUDE LEI 2060 ART.214												
										1567,79	1567,79	3135,58
0235 MEDIA.GRAT.AT.SAUDE/AP-FER												
		1296,38										1296,38
0242 MED.GRAT.AP/AP.OP.GRAT.NATA/13												
											1386,44	1386,44
0280 1/3 FERIAS												
		1805,25										1805,25
0492 MED.GRAT.LEI 2060 ART214 13SAL												
											142,53	142,53
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											4119,37	4119,37
0883 ITUPREV												
576,71	576,71		576,71	576,71	576,71	576,71	576,71	576,71	576,71	576,71	576,71	6343,81
0884 ITUPREV - FERIAS												
		576,71										576,71
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											576,71	576,71
0888 I.R.R.F.												
531,26	531,26		531,26	531,26	531,26	531,26	531,26	531,26	531,26	536,01	536,01	5853,36
0889 I.R.R.F. - FERIAS												
		957,82										957,82
0890 I.R.R.F. 13o SALARIO												
											525,34	525,34
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
0,67	0,77	0,87		0,10	0,20	0,30	0,40	0,50	0,60	0,70	0,26	5,37
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,77	0,87		0,10	0,20	0,30	0,40	0,50	0,60	0,70	0,26	0,82	5,52
0898 DESCONTO SALDO DEVEDOR												
			0,87									0,87
0899 PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR												
		0,87										0,87
0905 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
							2059,60					2059,60

## Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 23/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2021 a 12/2021

PAGINA 2

100311 RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR Orgao:09.05.00 GESTAO SUS Condicao: 01 NORMAL  
 Admissao:01/03/1993 Demissao: Funcao:0022 ARQUITETO II Nivel:9005 CLASSE C PIIIG12 R Salario: 2657,04  
 PIS/PASEP: 12251966724 CPF:110.704.448-04 Ctps: 00210913 Serie: 00051 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL
1-LIQUIDO	2-TOT. VENC.	3-TOT. DESCONTO	4-BASE PREV.(LI	5-INSS (EXCEDEN	6- BASE IRRF	7-BASE	8-BASE FGTS					
4562,00	4562,00	5686,47	4561,13	4562,00	4562,00	6621,60	4562,00	4562,00	4562,00	4574,00	7223,67	(1)
5670,64	5670,74	7221,87	5669,97	5670,07	5670,17	7729,87	5670,37	5670,47	5670,57	5687,42	11498,30	(2)
1108,64	1108,74	1535,40	1108,84	1108,07	1108,17	1108,27	1108,37	1108,47	1108,57	1113,42	4274,63	(3)
4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	4119,37	8238,74	(4)
												(5)
5093,16	5093,16	6644,29	5093,16	5093,16	5093,16	5093,16	5093,16	5093,16	5093,16	5110,45	10182,08	(6)
												(7)
												(8)





## PRÉVIA DE BENEFÍCIO

Nome: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Sexo: Masculino

Matricula: 100311

Nascimento: 21/09/1963

Falecimento:

Idade Atual: 58

CPF: 110.704.448-04

Cargo: ARQUITETO II

Admissão: 01/03/1993

Simulação: 16

Requerimento: 01/09/2022

Idade na DIB: 58

Executada em: 01/09/2022 11:26:37

DIB: 01/09/2022

## TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
MASSA FALIDA DE SOBRENA SOCIEDADE	02/12/1985	10/07/1986	Privado	Não	02/12/1985	10/07/1986	0	7	9
AUTONOMO	01/06/1987	31/12/1987	Privado	Não	01/06/1987	31/12/1987	0	7	0
THERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LIM	09/02/1988	29/04/1988	Privado	Não	09/02/1988	29/04/1988	0	2	21
AUTONOMO	01/05/1988	28/02/1993	Privado	Não	01/05/1988	28/02/1993	4	10	0
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	01/03/1993	31/05/2010	Público	Não	01/03/1993	31/05/2010	17	3	0
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	31/08/2022	12	3	0

\* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

## TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	3	0
RGPS	23	6	0
MILITAR	0	0	0
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO</b>	<b>35 Ano(s)</b>	<b>9 Mês(es)</b>	<b>0 Dia(s)</b>

## TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	35	9	0	13045
Tempo no Cargo Atual	12	3	0	4470
Tempo no Servico Publico	29	6	0	10765
Tempo na Carreira	29	6	0	10765
Tempo ate 16/12/98	12	0	16	4396
Tempo apos 16/12/98	23	8	14	8649

**PRÉVIA DE BENEFÍCIO**

**Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Sexo:** Masculino

**Matricula:** 100311

**Nascimento:** 21/09/1963

**Falecimento:**

**Idade Atual:** 58

**CPF:** 110.704.448-04

**Cargo:** ARQUITETO II

**Admissão:** 01/03/1993

**Simulação:** 16

**Requerimento:** 01/09/2022

**Idade na DIB:** 58

**Executada em:** 01/09/2022 11:26:37

**DIB:** 01/09/2022

**CENÁRIOS DE CONCESSÃO**

**Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:**

**Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015**

**Benefício:** Aposentadoria Compulsoria

**Cumprimento:** 21/09/2038, requisito "Idade" não foi cumprido.

**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

**\*Regra não cumprida**

**Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	21/09/2038	NÃO

**Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal**

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria por Idade

**Cumprimento:** 21/09/2028, requisito "Idade" não foi cumprido.

**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

**\*Regra não cumprida**

**Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	65	65	60	60	21/09/2028	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	28/02/2003	NÃO

**Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 ( Paridade com a remuneração dos servidores ativos, inclusive em caso de pensão por morte).**

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao

**Cumprimento:** 30/11/2022, requisito "Idade Mínima Somada ao Tempo de Contribuição" não foi cumprido.

**Forma de Reajuste:** Paridade com remuneração dos servidores ativos.

**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

**\*Regra não cumprida**

**Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	30/11/2021	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	SIM	25	25	25	25	28/02/2018	SIM
Tempo na Carreira	SIM	15	15	15	15	29/02/2008	SIM
Idade Mínima Somada ao Tempo de Contribuição	NÃO					30/11/2022	SIM
Ingresso em Cargo Pblico At 16/12/1998	SIM						SIM

## PRÉVIA DE BENEFÍCIO

Nome: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Sexo: Masculino

Matricula: 100311

Nascimento: 21/09/1963

Falecimento:

Idade Atual: 58

CPF: 110.704.448-04

Cargo: ARQUITETO II

Admissão: 01/03/1993

Simulação: 16

Requerimento: 01/09/2022

Idade na DIB: 58

Executada em: 01/09/2022 11:26:37

DIB: 01/09/2022

### Art. 40, § 1º, Inciso III, Alinea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao

**Cumprimento:** 21/09/2023, requisito "Idade" não foi cumprido.

**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

\*Regra não cumprida

#### Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	21/09/2023	NÃO
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	30/11/2021	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Servico Publico	SIM	10	10	10	10	28/02/2003	NÃO

### Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao

**Cumprimento:** 21/09/2023, requisito "Idade" não foi cumprido.

**Forma de Reajuste:** Paridade com remuneração dos servidores ativos.

**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

\*Regra não cumprida

#### Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	21/09/2023	SIM
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	30/11/2021	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Servico Publico	SIM	20	20	20	20	28/02/2013	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	28/02/2003	SIM
Ingresso no serviço publico até 31/12/2003	SIM						SIM





PRÉVIA DE BENEFÍCIO

**Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

**Sexo:** Masculino

**Matricula:** 100311

**Nascimento:** 21/09/1963

**Falecimento:**

**Idade Atual:** 58

**CPF:** 110.704.448-04

**Cargo:** ARQUITETO II

**Admissão:** 01/03/1993

**Simulação:** 16

**Requerimento:** 01/09/2022

**Idade na DIB:** 58

**Executada em:** 01/09/2022 11:26:37

**DIB:** 01/09/2022

**Usuário responsável pela emissão:**

KATIA CAROLINA DE SOUZA CANDIDO

**Autoridade Competente:**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Itu, 05 de setembro de 2022.

Do Núcleo de Gestão de Benefícios  
Para Procuradora ITUPREV

Encaminhamos o processo em epígrafe para manifestação quanto ao solicitado pelo requerente.

Atenciosamente,

  
**Nelson Alves de Godoy Neto**  
**Gestor de Benefícios**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PROCESSO Nº 479/2022

**PARECER JURÍDICO Nº 179/2022**

Trata-se de requerimento formulado no processo administrativo em epígrafe pelo servidor Renato Vieira de Mello Junior, visando à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

Consta nos autos que o servidor é titular do cargo efetivo de Arquiteto II, na Prefeitura da Estância Turística de Itu, no regime estatutário, sendo, portanto, segurado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Vieram aos autos Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, termo de posse e compromisso, bem como declarações expedidas pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, além de documentos pessoais e funcionais do requerente.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

O artigo 40 da Constituição Federal e as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19 dispõem sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como o direito à aposentadoria.

No Município de Itu, tal regime está atualmente regulamentado pela Lei nº 1.810/2016, em consonância com as regras estabelecidas pela Constituição Federal.

É necessário deixar claro que o Município de Itu não promoveu a reforma de seu RPPS, razão pela qual ainda vigoram as regras constitucionais de aposentadoria anteriores à publicação da EC 103/19.

De acordo com o art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, o servidor público deve ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

de contribuição, tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Com base nas provas trazidas aos autos, embora o requerente possua mais 35 anos de tempo de contribuição, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, constata-se que o servidor não possui 60 anos de idade, eis que nascido em 21/09/1963, não cumprindo, portanto, todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal.

Desse modo, não havendo o cumprimento de todos os requisitos constitucionais que garantem o direito ao benefício pleiteado, opino pelo indeferimento do pedido.

Por derradeiro, deixo de apreciar outras regras de aposentadoria do RPPS, tendo em vista que o servidor não preenche, por ora, os requisitos de nenhuma delas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itu, 05 de setembro de 2022.

LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV

OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026

**APROVADO**

**Por Larissa Vieira Caldas às 15:38, 5/9/2022**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**

Proc. ITUPREV nº. **00479/2022**

Natureza do Benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade requerida pelo segurado **Renato Vieira de Mello Junior**, servidor público municipal detentora de cargo efetivo (Artigo 6º, inciso VIII, da LM nº. 1.810/2016) admitida no dia 01/03/1993, para exercer a função de Arquiteto II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O processo administrativo está devidamente instruído, segundo disposições previstas nos artigos 40 e 41 da LM nº 1810/2016, que trata da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade.


Os requisitos legais para a concessão da aposentadoria **não** foram devidamente cumpridos, uma vez que a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade deve ser concedida pelo ITUPREV ao servidor titular de cargo efetivo que completar 60 anos de idade e 35 de contribuição se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; além de 10 (dez) anos de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria com redução de 5 anos para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental, ou médio.

Em acordo com parecer jurídico, embora o requerente possua mais de 35 anos de contribuição, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, constata-se que não possui a idade mínima exigida pela Constituição.

**Indica-se, portanto, o indeferimento do benefício.**

**\*Obs.: Cumprimento de requisitos previsto para 30/11/2022, pela Regra de Transição Art. 3º da EC. 47/2005 (Redução de 01 ano na idade para cada ano contribuído além dos 35 anos de contribuição).**

Itu, 05 de setembro de 2022.

  
**Kátia Carolina de Souza Candido**  
Analista Previdenciária

**APROVADO**

*Por Nelson A. Godoy Neto às 08:32, 15/9/2022*

**Nelson Alves de Godoy Neto**  
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Proc. ITUPREV nº: 00479/2022

Servidor: Renato Vieira de Mello Junior

Natureza: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

Lista de documentos necessários à instrução do Processo Administrativo, de acordo com a Resolução 006/2011.

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP
- Certidão de Tempo de Contribuição do servidor;
- Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;
- Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias em favor dele, se houver;  - não é o caso.
- Cópia do prontuário do servidor, se houver;  - não é o caso.
- Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento, se for o caso;  - não é o caso.
- Ficha financeira do servidor com indicação das parcelas remuneratórias pagas mensalmente;
- Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso;  - não é o caso.
- Declarações de vantagens pessoais (Triênios, Sexta Parte, Intempéries);
- Último holerite;
- Mapa de aula (professor – horas suplementares), se for o caso;  - não é o caso.
- Memória de cálculo;
- Parecer jurídico.

Declaro que os documentos assinalados foram entregues, conferidos e anexados ao processo.

**REVISTO**

Por Nelson A. Godoy Neto às 08:33, 15/9/2022

**Nelson Alves de Godoy Neto**  
**Gestor de Benefícios**



# REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

CNPJ: 12.870.883/0001-70

no Sr(a) Superintendente do INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE I'

<b>Protocolo:</b> Geral - 596 / 2022	<b>Solicitação:</b> 23/09/2022
<b>Nome:</b> RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR	<b>Matricula:</b> 100311
<b>Cargo:</b> ARQUITETO II	<b>Admissão:</b> 01/03/1993
<b>PIS/PASEP:</b> 12251966724	<b>Nascimento:</b> 21/09/1963

<b>Dados</b>
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira
<b>Estado Civil:</b> Casado(a)
<b>CPF:</b> 110.704.448-04
<b>Documento Identificação</b> 10136546 SSP-SP

<b>Endereço</b>		
<b>Rua:</b> SANTA MARIA, 46		
<b>Bairro:</b> JARDIM THEODORA	<b>Cidade:</b> ITU	<b>UF:</b> SP

<b>Contato</b>	
<b>Telefone(s):</b> Celular : (11) - 991971610 Residencial : (11) - 40232103	<b>E-mail:</b> scivittaromello@oul.com.br

<b>Requerente</b>	
RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR	<b>Relação:</b> Solicitante

<b>Vem Requerer a Vossa Excelência:</b> INCLUSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR NO PROCESSO Nº 00479 2022 (APOSENTADORIA).
--

Neste termo, pede deferimento.

Itu, 23/09/2022.

Assinatura Renato Vieira de Mello Junior  
RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE  
(REGIMENTO DEODORO)**

**NUP: 64285.000042/2021-17**

Requerimento 035/2021

Do Sr Renato Vieira de Mello Junior  
Ao Sr. Comandante do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve

Objeto: Certidão de Tempo de Serviço Militar

1. Renato Vieira de Mello Junior, identidade nº 10.136.546-9 SSP/SP, CPF: 110.704.448-04, filho de Renato Vieira de Mello e Marla Eni Ribeiro de Mello, residente na Rua Alameda Santa Maria, nº 46, Jardim Theodora, Itu/SP, CEP: 13.301-872, telefone (11) 99197-1610, requer, uma (1) Certidão de Tempo de Serviço Militar, com o fim de averbação/comprovação junto ao ITUPREV para fins de aposentadoria.

Certidão de Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército Brasileiro, na (s) seguinte (s) Organização (ões) Militar (es) abaixo:

OM	LOCALIZAÇÃO	ANO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO
TG 02-048	Botucatu - SP	18 JUL 1982 a 19 DEZ 1982

(Indicar para todas as OM o designativo, o local e o ano de inclusão)

2. Tal solicitação encontra amparo nos arts. 24 e art. 25 do Decreto nº 57.645, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamentos da Lei do Serviço Militar (RLSM).

3. Anexos

- Cópia da Identidade;
- Cópia do Certificado de Reservista; e
- Cópia do Comprovante de Endereço.
- Cópia da Certidão de Casamento

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Itu/SP, 13 de setembro de 2021.

*Renato Vieira de Mello Junior*  
**RENATO VIERIA DE MELLO JUNIOR**

Secretaria do 2º GAC L - "REGIMENTO DEODORO"  
Praça Duque de Caxias, 284 – Itu – SP CEP 13300-103 – Tel: (11) 4022-1184 - RAMAL: 1211  
E-mail: secretaria@2gacl.eb.mil.br





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE  
(REGIMENTO DEODORO)

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

		Nº 35
ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2º GAC L		CNPJ: 09646169/0001-98
NOME: Renato Vieira de Mello Junior		SEXO: Masculino.
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10136546 SSP/SP	CPF: 110.704.448-04	PIS/PASEP: não consta.
FILIAÇÃO: Renato Vieira de Mello e Maria Eni Ribeiro de Mello.		DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1963
ENDEREÇO: Alameda Santa Maria, nº 46, Jardim Theodora, Itu – SP, 13.301-872.		
POSTO/GRADUAÇÃO: Atirador.		
ARMA/QUADRO/SERVIÇO: Reservista de 2ª Categoria - Não Qualificado.		
DATA DE ADMISSÃO: 18/07/1982		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 17/12/1982
PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 18/07/1982 à 17/12/1982		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo do Tiro de Guerra 02-048 – Botucatu/SP.		



FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇAS SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LIQUIDO
1982								00a02m09d
<b>TOTAL=</b>								<b>00a02m09d</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado no Tiro de Guerra 02-048 (Botucatu/SP), conforme prescrito no § 1º, do Art. 198º, do RLSM, observados os Arts. 24º e 25º do mesmo Regulamento, o tempo de Serviço Militar de **69 dias**, correspondente a **00 ano, 02 meses e 09 dias**.

CERTIFICO que a Lei n º 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados.

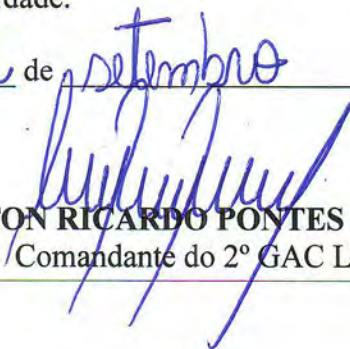
CERTIFICO que a Instrução Normativa nº 77 INSS/PRES, de 21 de janeiro de 2015, do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), reconhece, em seu art. 437, que a CTC relativa ao militar, tanto integrante da Força Armada quanto ao militar dos Estados e do Distrito Federal, por ter regras constitucionais previdenciárias diferenciadas do servidor titular de cargo efetivo, não se submete às normas definidas na Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Encarregado do Pessoal da OM
Local e data: <u>21 / 09 / 2021</u>	Data: <u>21 / 09 / 2021</u>
 <b>JOÃO CARLOS SILVA – 1º Ten</b>	 <b>EDUARDO ENDRIGO BARSÍ – Maj</b>

#### ORGANIZAÇÃO MILITAR

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Serviço Militar e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Itu – SP, 22 de setembro de 2021.

  
**CLAYTON RICARDO PONTES – Ten Cel**  
Comandante do 2º GAC L

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:  
[2gacl@correio.eb.mil.br](mailto:2gacl@correio.eb.mil.br)  
[correio@2gacl.eb.mil.br](mailto:correio@2gacl.eb.mil.br)

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU****TEMPO DE SERVIÇO APURADO**

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Nome: RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Sexo: Masculino

Matricula: 100311

Nascimento: 21/09/1963

Falecimento:

Idade Atual: 59

CPF: 110.704.448-04

Cargo: ARQUITETO II

Admissão: 01/03/1993

Simulação: 18

Requerimento: 27/09/2022

DIB: 27/09/2022

Executada em: 27/09/2022

Idade na DIB: 59

**TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO**

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
EXERCITO BRASILEIRO	18/07/1982	19/12/1982	Público	Não	18/07/1982	19/12/1982	0	2	9
MASSA FALIDA DE SOBRENA SOCIEDADE AUTONOMO	02/12/1985	10/07/1986	Privado	Não	02/12/1985	10/07/1986	0	7	9
AUTONOMO	01/06/1987	31/12/1987	Privado	Não	01/06/1987	31/12/1987	0	7	0
THERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LII	09/02/1988	29/04/1988	Privado	Não	09/02/1988	29/04/1988	0	2	21
AUTONOMO	01/05/1988	28/02/1993	Privado	Não	01/05/1988	28/02/1993	4	10	0
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	01/03/1993	31/05/2010	Público	Não	01/03/1993	31/05/2010	17	3	0
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	27/09/2022	12	3	27

\* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

**TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO**

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	3	27
RGPS	23	6	0
MILITAR	0	2	9
	36 Ano(s)	0 Mês(es)	6 Dia(s)

**TEMPO LÍQUIDO**

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	36	0	6	13146
Tempo no Cargo Atual	12	3	27	4497
Tempo no Servico Publico	29	9	6	10861
Tempo na Carreira	29	6	27	10792
Tempo ate 16/12/98	12	2	25	4465
Tempo apos 16/12/98	23	9	11	8676



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Itu, 27 de setembro de 2022.

Do Núcleo de Gestão de Benefícios  
Para Procuradora ITUPREV

Encaminhamos o processo em epígrafe para manifestação quanto ao solicitado pelo requerente.

Atenciosamente,

  
**Nelson Alves de Godoy Neto**  
**Gestor de Benefícios**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PROCESSO Nº 479/2022

**PARECER JURÍDICO Nº 195/2022**

**Relatório**

Trata-se de requerimento formulado no processo administrativo em epígrafe pelo servidor Renato Vieira de Mello Junior, visando à concessão de aposentadoria.

Consta nos autos que o servidor é titular do cargo efetivo de Arquiteto II, na Prefeitura da Estância Turística de Itu, no regime estatutário, sendo, portanto, segurado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Parecer Jurídico de fls. 59/60 opinou pelo indeferimento do pedido, uma vez que o servidor não completou nenhum requisito para se aposentar.

A fls. 63/66, o servidor reabriu o presente processo, com a juntada da Certidão de Tempo de Serviço Militar, para nova análise e concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

**Fundamentação**

O artigo 40 da Constituição Federal e as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19 dispõem sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como o direito à aposentadoria.

No Município de Itu, tal regime está atualmente regulamentado pela Lei nº 1.810/2016, em consonância com as regras estabelecidas pela Constituição Federal.

É necessário deixar claro que o Município de Itu não promoveu a reforma de seu RPPS, razão pela qual ainda vigoram as regras constitucionais de aposentadoria anteriores à publicação da EC 103/19.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

De acordo com o art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, o servidor público deve ter, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

No presente caso, embora o servidor possua mais de 35 anos de tempo de contribuição, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria, verifica-se que não possui a idade mínima exigida pela Constituição, pois conta com 59 anos de idade, não cumprindo, portanto, todos os requisitos exigidos pela Constituição.

No entanto, apesar do requerente não cumprir os requisitos para aposentadoria por tempo de contribuição pela regra permanente, constata-se o cumprimento da regra de transição instituída no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Referida regra de transição exige ingresso no serviço público até 15/12/1998, 35 anos de tempo de contribuição, 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira, 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria e idade mínima resultante da redução, *“relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo”*.

O tempo total de contribuição apurado nos autos é de 36 anos e 06 dias, computados até 27/09/2022 (fls. 67).

Dessa forma, considerando que o servidor foi admitido para exercer o emprego público de Arquiteto I, na Prefeitura da Estância Turística de Itu, no regime celetista, em 01 de junho de 1994 (fls. 25), sendo nomeado no cargo efetivo, no regime estatutário, em 1º de junho de 2010, permanecendo ali até a presente data, ininterruptamente, é certo de que cumpre os requisitos que exigem ingresso no serviço público até 15/12/1998, 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Também, considerando que o servidor possui 36 anos completos de tempo de contribuição, é certo que poderá reduzir até 01 (um) ano em relação ao limite previsto no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição, podendo ser aposentado nesta data, com a sua idade atual.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Desse modo, a aposentadoria por tempo de contribuição pela regra de transição prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 poderá ser deferida, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, garantindo-se o direito à paridade e extensão de vantagens ativo-inativo.

Nessa hipótese, no caso de eventual pensão por morte decorrente desta aposentadoria, o benefício continuará sendo reajustado no critério da paridade e extensão de vantagens.

### Conclusão

Diante do exposto, concluo que:

- a) o segurado poderá ser aposentado por tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito à paridade e extensão de vantagens - inclusive em caso de eventual pensão por morte decorrente desta aposentadoria;
- b) os proventos da aposentadoria devem ser pagos a partir da data do ato de sua concessão, por meio de portaria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itu, 27 de setembro de 2022.

LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV

OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026

**APROVADO**

**Por Larissa Vieira Caldas às 11:26, 27/9/2022**

Tabela de atualização monetária para média de horas extras

Servidor (a): RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

Mês de Referência: setembro/2022

(Portaria SE/MTP Nº xxxx, de xx de xxxx de 2022)

MÊS	HORAS EXTRAS 50%	MÉDIA FÉRIAS HORAS EXTRAS 50%	FATOR SIMPLIFICADO (MULTIPLICAR)	HORAS EXTRAS 50% ATUALIZADAS	
jun/10	R\$ -	R\$ -	2,066589	R\$ -	1
jul/10	R\$ -	R\$ -	2,068864	R\$ -	1
ago/10	R\$ -	R\$ -	2,070315	R\$ -	1
set/10	R\$ -	R\$ -	2,071766	R\$ -	1
out/10	R\$ -	R\$ -	2,060638	R\$ -	1
nov/10	R\$ -	R\$ -	2,041847	R\$ -	1
dez/10	R\$ -	R\$ -	2,021031	R\$ -	1
jan/11	R\$ -	R\$ -	2,008980	R\$ -	1
fev/11	R\$ -	R\$ -	1,990270	R\$ -	1
mar/11	R\$ -	R\$ -	1,979582	R\$ -	1
abr/11	R\$ -	R\$ -	1,966603	R\$ -	1
mai/11	R\$ -	R\$ -	1,952539	R\$ -	1
jun/11	R\$ -	R\$ -	1,941475	R\$ -	1
jul/11	R\$ -	R\$ -	1,937213	R\$ -	1
ago/11	R\$ -	R\$ -	1,937213	R\$ -	1
set/11	R\$ -	R\$ -	1,929109	R\$ -	1
out/11	R\$ -	R\$ -	1,920472	R\$ -	1
nov/11	R\$ -	R\$ -	1,914345	R\$ -	1
dez/11	R\$ -	R\$ -	1,903490	R\$ -	1
jan/12	R\$ -	R\$ -	1,893841	R\$ -	1
fev/12	R\$ -	R\$ -	1,884229	R\$ -	1
mar/12	R\$ -	R\$ -	1,876906	R\$ -	1
abr/12	R\$ -	R\$ -	1,873532	R\$ -	1
mai/12	R\$ -	R\$ -	1,861625	R\$ -	1
jun/12	R\$ -	R\$ -	1,851440	R\$ -	1
jul/12	R\$ -	R\$ -	1,846635	R\$ -	1
ago/12	R\$ -	R\$ -	1,838732	R\$ -	1
set/12	R\$ -	R\$ -	1,830491	R\$ -	1
out/12	R\$ -	R\$ -	1,819034	R\$ -	1
nov/12	R\$ -	R\$ -	1,806210	R\$ -	1
dez/12	R\$ -	R\$ -	1,796509	R\$ -	1
jan/13	R\$ -	R\$ -	1,783308	R\$ -	1
fev/13	R\$ -	R\$ -	1,767054	R\$ -	1
mar/13	R\$ -	R\$ -	1,757912	R\$ -	1
abr/13	R\$ -	R\$ -	1,747426	R\$ -	1
mai/13	R\$ -	R\$ -	1,737175	R\$ -	1
jun/13	R\$ -	R\$ -	1,731118	R\$ -	1
jul/13	R\$ -	R\$ -	1,726288	R\$ -	1
ago/13	R\$ -	R\$ -	1,728533	R\$ -	1
set/13	R\$ 313,86	R\$ -	1,725771	R\$ 541,65	1
out/13	R\$ 64,94	R\$ -	1,721125	R\$ 111,77	1
nov/13	R\$ 476,19	R\$ -	1,710694	R\$ 814,62	1
dez/13	R\$ 307,80	R\$ -	1,701497	R\$ 523,72	1
jan/14	R\$ 337,20	R\$ -	1,689335	R\$ 569,64	1
fev/14	R\$ 337,20	R\$ -	1,678766	R\$ 566,08	1
mar/14	R\$ 87,18	R\$ -	1,668088	R\$ 145,42	1
abr/14	R\$ 632,06	R\$ -	1,654522	R\$ 1.045,76	1
mai/14	R\$ 115,05	R\$ -	1,641711	R\$ 188,88	1
jun/14	R\$ -	R\$ -	1,631918	R\$ -	1
jul/14	R\$ 115,05	R\$ -	1,627687	R\$ 187,27	1



ago/14	R\$ 253,11	R\$ -	1,625575	R\$ 411,45	1
set/14	R\$ -	R\$ -	1,622653	R\$ -	1
out/14	R\$ 789,24	R\$ -	1,614743	R\$ 1.274,42	1
nov/14	R\$ -	R\$ -	1,608632	R\$ -	1
dez/14	R\$ -	R\$ -	1,600149	R\$ -	1
jan/15	R\$ -	R\$ -	1,590289	R\$ -	1
fev/15	R\$ 486,60	R\$ 242,33	1,567098	R\$ 1.142,30	1
mar/15	R\$ -	R\$ -	1,549126	R\$ -	1
abr/15	R\$ -	R\$ -	1,526085	R\$ -	1
mai/15	R\$ 131,33	R\$ -	1,515325	R\$ 199,01	1
jun/15	R\$ -	R\$ -	1,500471	R\$ -	1
jul/15	R\$ -	R\$ -	1,489006	R\$ -	1
ago/15	R\$ 420,24	R\$ -	1,480420	R\$ 622,13	1
set/15	R\$ 787,95	R\$ -	1,476723	R\$ 1.163,58	1
out/15	R\$ 367,71	R\$ -	1,469233	R\$ 540,25	1
nov/15	R\$ 105,06	R\$ -	1,458008	R\$ 153,18	1
dez/15	R\$ -	R\$ -	1,441998	R\$ -	1
jan/16	R\$ 237,74	R\$ -	1,429139	R\$ 339,76	1
fev/16	R\$ 660,38	R\$ 165,89	1,407880	R\$ 1.163,29	1
mar/16	R\$ -	R\$ -	1,394629	R\$ -	1
abr/16	R\$ -	R\$ -	1,388521	R\$ -	1
mai/16	R\$ -	R\$ -	1,379691	R\$ -	1
jun/16	R\$ -	R\$ -	1,366304	R\$ -	1
jul/16	R\$ -	R\$ -	1,359908	R\$ -	1
ago/16	R\$ -	R\$ -	1,351257	R\$ -	1
set/16	R\$ -	R\$ -	1,347086	R\$ -	1
out/16	R\$ -	R\$ -	1,346011	R\$ -	1
nov/16	R\$ -	R\$ -	1,343721	R\$ -	1
dez/16	R\$ -	R\$ -	1,342787	R\$ -	1
jan/17	R\$ -	R\$ -	1,340911	R\$ -	1
fev/17	R\$ -	R\$ -	1,335297	R\$ -	1
mar/17	R\$ -	R\$ 256,50	1,332102	R\$ 341,68	1
abr/17	R\$ -	R\$ -	1,327856	R\$ -	1
mai/17	R\$ -	R\$ -	1,326793	R\$ -	1
jun/17	R\$ -	R\$ -	1,322032	R\$ -	1
jul/17	R\$ -	R\$ -	1,326009	R\$ -	1
ago/17	R\$ -	R\$ -	1,323763	R\$ -	1
set/17	R\$ -	R\$ -	1,324156	R\$ -	1
out/17	R\$ 155,93	R\$ -	1,324426	R\$ 206,52	1
nov/17	R\$ -	R\$ -	1,319538	R\$ -	1
dez/17	R\$ 352,40	R\$ -	1,317167	R\$ 464,17	1
jan/18	R\$ -	R\$ -	1,313756	R\$ -	1
fev/18	R\$ -	R\$ -	1,310742	R\$ -	1
mar/18	R\$ -	R\$ -	1,308382	R\$ -	1
abr/18	R\$ -	R\$ -	1,307470	R\$ -	1
mai/18	R\$ -	R\$ -	1,304728	R\$ -	1
jun/18	R\$ -	R\$ -	1,299144	R\$ -	1
jul/18	R\$ -	R\$ -	1,280828	R\$ -	1
ago/18	R\$ -	R\$ -	1,277631	R\$ -	1
set/18	R\$ -	R\$ -	1,277631	R\$ -	1
out/18	R\$ -	R\$ -	1,273808	R\$ -	1
nov/18	R\$ -	R\$ -	1,268736	R\$ -	1
dez/18	R\$ -	R\$ -	1,271915	R\$ -	1
jan/19	R\$ -	R\$ -	1,270141	R\$ -	1
fev/19	R\$ -	R\$ -	1,265580	R\$ -	1
mar/19	R\$ -	R\$ 43,19	1,258786	R\$ 54,37	1
abr/19	R\$ -	R\$ -	1,249166	R\$ -	1
mai/19	R\$ -	R\$ -	1,241716	R\$ -	1
jun/19	R\$ -	R\$ -	1,239858	R\$ -	1
jul/19	R\$ -	R\$ -	1,239732	R\$ -	1
ago/19	R\$ -	R\$ -	1,238492	R\$ -	1

set/19	R\$ -	R\$ -	1,237005	R\$ -	1
out/19	R\$ -	R\$ -	1,237627	R\$ -	1
nov/19	R\$ -	R\$ -	1,237132	R\$ -	1
dez/19	R\$ -	R\$ -	1,230488	R\$ -	1
jan/20	R\$ -	R\$ -	1,215657	R\$ -	1
fev/20	R\$ -	R\$ -	1,213352	R\$ -	1
mar/20	R\$ -	R\$ -	1,211292	R\$ -	1
abr/20	R\$ -	R\$ -	1,209116	R\$ -	1
mai/20	R\$ -	R\$ -	1,211901	R\$ -	1
jun/20	R\$ -	R\$ -	1,214942	R\$ -	1
jul/20	R\$ -	R\$ -	1,211307	R\$ -	1
ago/20	R\$ -	R\$ -	1,205998	R\$ -	1
set/20	R\$ -	R\$ -	1,201672	R\$ -	1
out/20	R\$ -	R\$ -	1,191311	R\$ -	1
nov/20	R\$ -	R\$ -	1,180799	R\$ -	1
dez/20	R\$ -	R\$ -	1,169687	R\$ -	1
jan/21	R\$ -	R\$ -	1,152857	R\$ -	1
fev/21	R\$ -	R\$ -	1,149753	R\$ -	1
mar/21	R\$ -	R\$ -	1,140401	R\$ -	1
abr/21	R\$ -	R\$ -	1,130678	R\$ -	1
mai/21	R\$ -	R\$ -	1,126398	R\$ -	1
jun/21	R\$ -	R\$ -	1,115686	R\$ -	1
jul/21	R\$ -	R\$ -	1,109032	R\$ -	1
ago/21	R\$ -	R\$ -	1,097835	R\$ -	1
set/21	R\$ -	R\$ -	1,088257	R\$ -	1
out/21	R\$ -	R\$ -	1,075354	R\$ -	1
nov/21	R\$ -	R\$ -	1,063023	R\$ -	1
dez/21	R\$ -	R\$ -	1,054167	R\$ -	1
jan/22	R\$ -	R\$ -	1,046528	R\$ -	1
fev/22	R\$ -	R\$ -	1,039563	R\$ -	1
mar/22	R\$ -	R\$ -	1,029270	R\$ -	1
abr/22	R\$ -	R\$ -	1,011966	R\$ -	1
mai/22	R\$ -	R\$ -	1,001549	R\$ -	1
jun/22	R\$ -	R\$ -	0,997062	R\$ -	1
jul/22	R\$ -	R\$ -	0,990919	R\$ -	1
ago/22	R\$ -	R\$ -	0,996900	R\$ -	1
<b>Totais</b>				R\$ 12.770,92	<b>147</b>
<b>Médias H.E</b>				R\$ 86,88	

## REVISTO

Por Kátia Carolina de Souza Candido às 12:21, 27/9/2022

**De:** RH  
**Para:** [Carolina Candido](#)  
**Assunto:** RE: DOCUMENTOS  
**Data:** quarta-feira, 28 de setembro de 2022 09:00:06  
**Anexos:** [image001.png](#)  
[image002.png](#)  
[Outlook-qzfl3trr.png](#)  
[RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR - PROMOÇÃO NA FUNÇÃO.pdf](#)

---

Bom dia! Tudo bem?

Segue documentação solicitada.

Atenciosamente,



---

**De:** Carolina Candido <carol@ituprev.sp.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 27 de setembro de 2022 11:49  
**Para:** RH <recursoshumanos@itu.sp.gov.br>  
**Assunto:** RES: DOCUMENTOS

Bom dia, Gabriela!

No caso do servidor RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR, matrícula 100311, houve uma progressão de ARQUITETO I para ARQUITERO II. Neste caso, precisaremos também de uma declaração sobre essa progressão.

Agradeço antecipadamente.

Atenciosamente



---

**De:** RH <recursoshumanos@itu.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 26 de agosto de 2022 09:35  
**Para:** Nelson Alves <beneficios@ituprev.sp.gov.br>  
**Cc:** Edivaldo Alves <edivaldo@ituprev.sp.gov.br>; Carolina Candido <carol@ituprev.sp.gov.br>  
**Assunto:** DOCUMENTOS

Bom dia,

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 114/2004

LÁZARO JOSÉ PIUNTI, Prefeito da Estância Turística de Itú, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Tendo em vista o **Processo Seletivo Interno** realizado entre os funcionários públicos municipais autárquicos, tudo em conformidade com o artigo 12, da Lei Municipal nº 3.597/94 e do parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.207/90 e, ainda, o parágrafo 3º do artigo 11, da Lei Municipal nº 4.530/00, mediante avaliação de merecimento dos servidores;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Conceder, a partir desta data, **PROMOÇÃO** aos funcionários públicos municipais, pertencentes à Autarquia Municipal PRODEMI - Progresso e Desenvolvimento do Município de Itú, aprovados no processo seletivo interno **passando de Arquiteto I para Arquiteto II, a saber:**

1	Fernanda Cardeal Santoro Cremasco
2	Regina Cândida Barnabé
3	<b>Renato Vieira de Mello Júnior</b>

**Art.2º-** Conceder, a partir desta data, **PROMOÇÃO** às funcionárias públicas municipais, pertencentes à Autarquia Municipal PRODEMI - Progresso e Desenvolvimento do Município de Itú, aprovadas no processo seletivo interno, passando de Assistente Social I para Assistente Social II, a saber:

1	Sirley Yassunaga Lago
2	Ivete Eunice Gruntman

**Art.3º-** Conceder, a partir desta data, **PROMOÇÃO** aos funcionários públicos municipais, pertencentes à Autarquia Municipal PRODEMI - Progresso e Desenvolvimento do Município de Itú, aprovados no processo seletivo interno passando de Engenheiro I para Engenheiro II, a saber:

1	José Carlos Guarnieri X
2	Marcos Antônio do Nascimento

**Art.4º-** Conceder, a partir desta data, **PROMOÇÃO** aos funcionários públicos municipais, pertencente à Autarquia Municipal PRODEMI - Progresso e Desenvolvimento do Município de Ituaçu, aprovado no processo seletivo interno passando de Procurador I para Procurador II, a saber:

1	Murilo Guimarães Cintra
2	Nilza de Melo Cardoso Ferrari

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITUAÇU**

Aos 08 de Março de 2004.

394º Aniversário da Fundação de Ituaçu

**LAZARO JOSE PIUNTI**

*Prefeito da Estância Turística de Ituaçu*

Publicada por edital afixado no local de costume, dentro de 10 dias e registrada nesta data. Prefeitura da Estância Turística de Ituaçu, 08 dias do mês de Março do ano de 2004.

**CARLOS ALBERTO SONSIN PINHEIRO**

*Vice-Prefeito*

*Secretário Municipal de Governo e Coordenação*

**JOÃO ROBERTO SIMEIRA**

*Diretor-Presidente*

*Prodemi - Progresso e Desenvolvimento do Município*

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

**DADOS DO SERVIDOR:****Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**CPF:** 110.704.448-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 21/09/1963**Idade Atual:** 59**Data de Falecimento:****Matricula:** 100311**Data de Admissão:** 01/03/1993**Cargo:** ARQUITETO II**Simulação:** 23**Executada em:** 29/09/2022 13:55:38**Requerimento:** 29/09/2022**DIB:** 29/09/2022**Idade na DIB:** 59**TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO**

TEMPO CADASTRADO					TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO	INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
EXERCITO BRASILEIRO	18/07/1982	19/12/1982	Público	Não	18/07/1982	19/12/1982	0	2	9
MASSA FALIDA DE SOBRENA SOCIEDADE AUTONOMO	02/12/1985	10/07/1986	Privado	Não	02/12/1985	10/07/1986	0	7	9
AUTONOMO	01/06/1987	31/12/1987	Privado	Não	01/06/1987	31/12/1987	0	7	0
THERMOPLAN ENGENHARIA TERMICA LIM AUTONOMO	09/02/1988	29/04/1988	Privado	Não	09/02/1988	29/04/1988	0	2	21
AUTONOMO	01/05/1988	28/02/1993	Privado	Não	01/05/1988	28/02/1993	4	10	0
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	01/03/1993	31/05/2010	Público	Não	01/03/1993	31/05/2010	17	3	0
PREFEITURA DE ITU	01/06/2010		Público	Não	01/06/2010	28/09/2022	12	3	28

\* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

**TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO**

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	3	28
RGPS	23	6	0
MILITAR	0	2	9
<b>TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO</b>	<b>36 Ano(s)</b>	<b>0 Mês(es)</b>	<b>7 Dia(s)</b>

**TEMPO LÍQUIDO**

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	36	0	7	13147
Tempo no Cargo Atual	12	3	28	4498
Tempo no Servico Publico	29	9	7	10862
Tempo na Carreira	29	6	28	10793
Tempo ate 16/12/98	12	2	25	4465
Tempo apos 16/12/98	23	9	12	8677

12.870.883/0001-70

**DADOS DO SERVIDOR:****Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**CPF:** 110.704.448-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 21/09/1963**Idade Atual:** 59**Data de Falecimento:****Matricula:** 100311**Data de Admissão:** 01/03/1993**Cargo:** ARQUITETO II**Simulação:** 23**Executada em:** 29/09/2022 13:55:38**Requerimento:** 29/09/2022**DIB:** 29/09/2022**Idade na DIB:** 59**REMUNERAÇÃO DO ÚLTIMO CARGO EFETIVO**

Código	Descrição	Mês	Ano	Valor
0001	0001   SALARIO BASE	09	/2022	2.657,04
0027	0027   HORA EXTRA 50%	09	/2022	86,88
0064	0064   TRIENIO	09	/2022	1.195,67
0075	0075   SEXTA PARTE	09	/2022	442,84
			<b>Total:</b>	<b>4.382,43</b>

As verbas com \*\*\* não serão incorporadas nos benefícios de paridade.

**CÁLCULO DA MÉDIA SALARIAL**

Referência	Valor Original	Fator	Valor Atualizado	Valor Utilizado	Utilizado?
09/2022	4.382,43	1,000000	4.382,43	4.382,43	Sim

Nesta simulação foi utilizado o índice 9/2022 publicado em 12/09/2022 conforme PORTARIA SE/MTP Nº 2.847, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**Memória de Cálculo****Remuneração Atual:** R\$4.382,43**Valor Mínimo Atual:** R\$1.212,00**Teto Municipal:****Cálculo da Média:****Salários Apurados:** 1**Salários Utilizados(80%):** 1**Salários Desprezados:****Soma dos Salários Utilizados:** R\$4.382,43**Média de Salários:** R\$4.382,43

\* Obs.: O Valor da Média pode estar limitado ao Salário Mínimo e/ou ao Salário Atual.

12.870.883/0001-70

## DADOS DO SERVIDOR:

**Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR      **CPF:** 110.704.448-04      **Sexo:** Masculino  
**Data de Nascimento:** 21/09/1963      **Idade Atual:** 59      **Data de Falecimento:**  
**Matricula:** 100311      **Data de Admissão:** 01/03/1993      **Cargo:** ARQUITETO II

**Simulação:** 23      **Executada em:** 29/09/2022 13:55:38  
**Requerimento:** 29/09/2022      **DIB:** 29/09/2022      **Idade na DIB:** 59

## CENÁRIOS DE CONCESSÃO

**Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:**

**Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015**

**Benefício:** Aposentadoria Compulsoria  
**Cumprimento:** 21/09/2038, requisito "Idade" não foi cumprido.  
**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.  
**Valor do Benefício:** R\$4.382,43 (estimativo)      **\*Regra não cumprida**  
**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

### Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	21/09/2038	NÃO

**Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal**

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria por Idade  
**Cumprimento:** 21/09/2028, requisito "Idade" não foi cumprido.  
**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.  
**Valor do Benefício:** R\$4.382,43 (estimativo)      **\*Regra não cumprida**  
**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

### Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	65	65	60	60	21/09/2028	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	21/12/2002	NÃO

**Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 ( Paridade com a remuneração dos servidores ativos, inclusive em caso de pensão por morte).**

**Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao  
**Cumprimento:** 21/09/2022  
**Forma de Reajuste:** Paridade com remuneração dos servidores ativos.  
**Valor do Benefício:** R\$4.382,43      **Regra cumprida**  
**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.

### Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	21/09/2021	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	SIM	25	25	25	25	21/12/2017	SIM
Tempo na Carreira	SIM	15	15	15	15	29/02/2008	SIM
Idade Mínima Somada ao Tempo de Contribuicão	SIM					21/09/2022	SIM
Ingresso em Cargo Pblico At 16/12/1998	SIM						SIM



12.870.883/0001-70

**DADOS DO SERVIDOR:****Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**CPF:** 110.704.448-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 21/09/1963**Idade Atual:** 59**Data de Falecimento:****Matricula:** 100311**Data de Admissão:** 01/03/1993**Cargo:** ARQUITETO II**Simulação:** 23**Executada em:** 29/09/2022 13:55:38**Requerimento:** 29/09/2022**DIB:** 29/09/2022**Idade na DIB:** 59**Art. 40, § 1º, Inciso III, Alinea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003****Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao**Cumprimento:** 21/09/2023, requisito "Idade" não foi cumprido.**Forma de Reajuste:** Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.**Valor do Benefício:** R\$4.382,43 (estimativo)**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.**\*Regra não cumprida****Requisitos necessários**

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	21/09/2023	NÃO
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	21/09/2021	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Servico Publico	SIM	10	10	10	10	21/12/2002	NÃO

**Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003****Benefício:** Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao**Cumprimento:** 21/09/2023, requisito "Idade" não foi cumprido.**Forma de Reajuste:** Paridade com remuneração dos servidores ativos.**Valor do Benefício:** R\$4.382,43 (estimativo)**Tempo de Contribuição:** 100% do tempo exigido.**\*Regra não cumprida****Requisitos necessários**


Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	21/09/2023	SIM
Tempo de Contribuicao	SIM	35	35	30	30	21/09/2021	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Servico Publico	SIM	20	20	20	20	21/12/2012	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	28/02/2003	SIM
Ingresso no serviço publico até 31/12/2003	SIM						SIM

Declaro, também, estar ciente do caráter irrevogável e irretratável da opção ora exercida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR

12.870.883/0001-70

**DADOS DO SERVIDOR:****Nome:** RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**CPF:** 110.704.448-04**Sexo:** Masculino**Data de Nascimento:** 21/09/1963**Idade Atual:** 59**Data de Falecimento:****Matricula:** 100311**Data de Admissão:** 01/03/1993**Cargo:** ARQUITETO II**Simulação:** 23**Executada em:** 29/09/2022 13:55:38**Requerimento:** 29/09/2022**DIB:** 29/09/2022**Idade na DIB:** 59**Usuário responsável pela emissão:**

KATIA CAROLINA DE SOUZA CANDIDO

**Autoridade Competente:**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**

Proc. ITUPREV nº. **00479/2022**

Natureza do Benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**PARECER TÉCNICO**

Trata-se de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade requerida pelo segurado **Renato Vieira de Mello Junior**, servidor público municipal detentora de cargo efetivo (Artigo 6º, inciso VIII, da LM nº. 1.810/2016) admitida no dia 01/03/1993, para exercer a função de Arquiteto II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O processo administrativo está devidamente instruído, segundo disposições previstas nos artigos 40 e 219 da LM nº 1.810/2016, que trata da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade.

Os requisitos legais para a concessão da aposentadoria foram devidamente cumpridos, uma vez que a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade deve ser concedida pelo ITUPREV ao servidor titular de cargo efetivo que completar 60 anos de idade e 35 de contribuição se homem, e 55 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira no mesmo ente e tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com redução de idade para cada ano que exceder o tempo de contribuição e com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

O segurado Renato Vieira de Mello Junior completou 59 anos de idade no dia 21 de setembro de 2022 e 36 anos de tempo de contribuição, tendo já completado os 25 (vinte e cinco) anos necessários no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira no mesmo ente e os 05 (cinco) anos no cargo efetivo.

Considera-se a memória de cálculo do benefício, anexa, feita na forma do artigo 104 da LM 1.810/2016.

Por fim, o reajuste do benefício será por **paridade** com a remuneração dos servidores ativos.

**Indica-se, portanto, a concessão do benefício**, com proventos integrais calculados pela última base de contribuição no cargo efetivo, equivalente a **R\$ 4.382,43**, a ser pago pelo ITUPREV.

Itu, 29 de setembro de 2022.

  
**Kátia Carolina de Souza Candido**  
Analista Previdenciária

**APROVADO**

Por Nelson A. Godoy Neto às 10:12, 4/10/2022

**Nelson Alves de Godoy Neto**  
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Proc. ITUPREV nº: 00479/2022

Servidor: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**

Natureza: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

Lista de documentos necessários à instrução do Processo Administrativo, de acordo com a Resolução 006/2011.

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP
- Certidão de Tempo de Contribuição do servidor;
- Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;
- Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias em favor dele, se houver;  - não é o caso.
- Cópia do prontuário do servidor, se houver;  - não é o caso.
- Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento, se for o caso;  - não é o caso.
- Ficha financeira do servidor com indicação das parcelas remuneratórias pagas mensalmente;
- Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso;  - não é o caso.
- Declarações de vantagens pessoais (Triênios, Sexta Parte, Intempéries);
- Último holerite;
- Mapa de aula (professor – horas suplementares), se for o caso;  - não é o caso.
- Memória de cálculo;
- Parecer jurídico.

Declaro que os documentos assinalados foram entregues, conferidos e anexados ao processo.

**REVISTO**

Por Nelson A. Godoy Neto às 10:12, 4/10/2022

**Nelson Alves de Godoy Neto**  
**Gestor de Benefícios**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Proc. ITUPREV nº: **00479/2022**

Servidor: **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR**

Natureza: **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade**

**RESULTADO ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Com base nos documentos apresentados no processo, e considerando ainda:

- 1) O artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, uma vez que o segurado cumpriu os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade em que se dará a aposentadoria, com redução de um ano de idade para cada ano que exceder o tempo de contribuição exigido, e com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição;
- 2) O benefício será reajustado pelo critério da paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Diante do exposto, **DEFIRO** a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR** no valor de **R\$ 4.382,43**, pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Retornem os autos ao Gestor de Benefícios para lançamento do benefício, emissão dos Termos de Notificação ao beneficiário e Tribunal de Contas;
- 2) Elaborar a Portaria de concessão do benefício;
- 3) Após encaminhar às Diretorias Administrativa e Financeira, para notificação ao beneficiário, a tomar ciência do deferimento da concessão do benefício;
- 4) Efetuar pagamento do benefício.

Registre-se e Cumpra-se.

**RUY JACQUES CECONELLO**  
**Superintendente**

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo

**“PORTARIA Nº 0148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022”**

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. NELSON ALVES DE GODOY NETO, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR, é titular do cargo efetivo de ARQUITETO II, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde 01 de março de 1993;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00479/2022, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º da E.C. nº 47/2005;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) RENATO VIEIRA DE MELLO JUNIOR, o benefício nº 01.0479.2022.0115, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 4.382,43 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 23 de novembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 23 de novembro de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 23 de novembro de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI

Diretor Administrativo

**“PORTARIA Nº 0149, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022”**

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. NELSON ALVES DE GODOY NETO, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) ERNESTINA DO CARMO FURQUIM, titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde 14 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00369/2021, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) ERNESTINA DO CARMO FURQUIM cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) ERNESTINA DO CARMO FURQUIM o benefício nº 01.0369.2022.0116 de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 4.658,79 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 01 de dezembro de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 01 de dezembro de 2022.